


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 01

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: 

OFÍCIO Nº. -----/2024/SEMUS

COLINAS/MA, 10 junho de 2024.

A (o) Ilmo. (a).
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária de SAÚDE
Nesta

Senhor (a) Secretário (a),

Cumpre-nos comunicar a Vossa Senhoria que o CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS advindo do PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023/SEMUS– cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA, onde o objeto do citado contrato, encontra-se com a necessidade de realizar de imediato acréscimo de valor, tendo em vista que a quantidade inicialmente adquirida, não foi suficiente para atender a grande demanda existente no município de Colinas - MA, além disso, o prazo contratual encontra se em plena vigência.

Portanto, considerando a necessidade em comento, solicitamos que seja autorizada a realização do processo de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, com a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.404.989/0001-48**, conforme Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, correspondente ao **valor inicialmente contratado de R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**, e o valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), de **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

ATENCIOSAMENTE,



Assessor Técnico da
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO Nº 001/2024 - PMC
PROCESSO Nº 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COLINAS E A EMPRESA DUTRAFARMA
HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ:
07.404.989/0001-48.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA RG nº 055666252015-3/SESP-MA CPF nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde e a empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48, localizada na Avenida José Olavo Sampaio nº 649 - Centro da cidade de Presidente Dutra - MA, representado pelo Sr. Nicanor Jales Neto, brasileiro casado empresário portador do Rg nº: 1607889 SSP - PI CPF nº: 753.262.053-00 têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 14/2023 - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 - CENTRO - CEP N° 65.690-000
Página 1 de 11



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE	UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	FARMACE	60 MESES	Amp.	1250	R\$ 9,35	R\$ 11.687,50
14	Álcool 70% 1 lt	JALLES	60 MESES	Frascos	737	R\$ 8,80	R\$ 6.485,60
18	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	SHALOM	60 MESES	cx	150	R\$ 84,95	R\$ 12.742,50
20	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	SHALOM	60 MESES	cx	150	R\$ 84,90	R\$ 12.735,00
27	Atadura gessada 10 cm x 3m	POLARFIX	60 MESES	cx	40	R\$ 55,30	R\$ 2.212,00
34	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	GRANDESC	60 MESES	Und	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
37	Cateter intravenoso n° 18	LAMEDID	60 MESES	Unid.	3500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
43	Clamp umbilical estéril	WILTEX	60 MESES	Unid.	1550	R\$ 0,74	R\$ 1.147,00
44	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	DESCARPACK	60 MESES	Unid.	1400	R\$ 7,05	R\$ 9.870,00
51	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 156,15	R\$ 28.107,00
53	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	170	R\$ 144,60	R\$ 24.582,00
54	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
56	Fio catgut simples 0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 155,10	R\$ 27.918,00
57	Fio catgut simples 2.0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 156,30	R\$ 28.134,00
58	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	60	R\$ 197,10	R\$ 11.826,00
60	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 149,30	R\$ 26.874,00
61	Fio mononylon 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	180	R\$ 63,00	R\$ 11.340,00
65	Fio mononylon 5-0 c/ agulha 2,5 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	180	R\$ 84,05	R\$ 15.129,00
68	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetrícia 3-0 c/ agulha 1,7 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	60	R\$ 88,55	R\$ 5.313,00
71	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	SHALOM	60 MESES	Caixa	30	R\$ 114,30	R\$ 3.429,00
72	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	42	R\$ 125,30	R\$ 5.262,60
73	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	42	R\$ 127,80	R\$ 5.367,60
74	Luva cirúrgica est. N° 7.0	MEDIX	60 MESES	Par	4250	R\$ 2,45	R\$ 10.412,50
75	Luva cirúrgica est. N° 7,5	MEDIX	60 MESES	Par	4250	R\$ 2,45	R\$ 10.412,50
76	Luva cirúrgica est. N° 8,0.	MEDIX	60 MESES	Par	4250	R\$ 2,45	R\$ 10.412,50
80	Scalp n° 19 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
81	Scalp n° 21 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
84	Scalp n° 27 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 96/2023/PMC

Fls.: 02

Rub.: 4

86	Sonda de foley 2 vias nº 12	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
87	Sonda de foley 2 vias nº 14	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
88	Sonda de foley 2 vias nº 16	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
89	Sonda de foley 2 vias nº 8	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
90	Sonda de foley 2 vias nº 18	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
91	Sonda nasogastrica curta nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
92	Sonda nasogastrica curta nº 12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
93	Sonda nasogastrica curta nº 14	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
94	Sonda nasogastrica curta nº 16	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
95	Sonda nasogastrica curta nº 8	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
96	Sonda nasogastrica curta nº 6	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
99	Sonda nasogastrica longa nº 12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	275	R\$ 1,69	R\$ 464,75
102	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00
103	Sonda uretral nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00
105	Abaixador de língua c/ 100 unidades	TALGE	60 MESES	Pacote	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
106	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	300	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
108	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
109	Agulha descartável 25x7, c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	375	R\$ 18,90	R\$ 7.087,50
113	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	INCOTERM	60 MESES	Unid.	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
114	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
115	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
117	Coletor de material perfurocortante 20 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	300	R\$ 16,95	R\$ 5.085,00
118	Coletor de material perfurocortante 3 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	375	R\$ 4,86	R\$ 1.822,50
120	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3B INDUSTRIA	60 MESES	Und	3750	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00
125	Equipo macrogotas p/ soro sem injetor	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	9500	R\$ 1,94	R\$ 18.430,00
128	Espátula de aires c/ 100 unid.	LABOR IMPORT	60 MESES	Pacote	275	R\$ 17,70	R\$ 4.867,50
129	Fixador citológica, 100 ml.	VAGISPEC	60 MESES	Frasco	160	R\$ 17,40	R\$ 2.784,00
133	Kit Medidor de Glicose	ON CALL PLUS	60 MESES	Kit	97	R\$ 71,60	R\$ 6.945,20
136	Kit papa Nicolau grande completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	3000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
138	Kit Papa Nicolau pequeno completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	3750	R\$ 5,90	R\$ 22.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 - CENTRO - CEP N° 65.600-000

Página 3 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 96/2023/PMC

Fls.: 05

Rub.: 4

140	Lâmina p/ bisturi nº. 11	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00
141	Lâmina p/ bisturi nº. 15	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	30	R\$ 40,30	R\$ 1.209,00
142	Lâmina p/ bisturi nº. 21	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	30	R\$ 40,30	R\$ 1.209,00
145	Lâminas de bisturi nº 24	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
146	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	PLUMAX	60 MESES	UNID.	375	R\$ 19,42	R\$ 7.282,50
148	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	225	R\$ 37,10	R\$ 8.347,50
152	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	400	R\$ 32,75	R\$ 13.100,00
155	Máscara Simples descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	375	R\$ 10,31	R\$ 3.866,25
156	Máscara tripla descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	375	R\$ 10,46	R\$ 3.922,50
157	Nylon 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 56,26	R\$ 9.845,50
158	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 56,26	R\$ 9.845,50
159	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 56,26	R\$ 9.845,50
160	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 0,05	R\$ 8,75
162	Oxímetro de Pulso	G-TECH	60 MESES	Und	27	R\$ 155,50	R\$ 4.198,50
163	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	22750	R\$ 0,34	R\$ 7.735,00
166	Seringa descartável 03ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	20500	R\$ 0,33	R\$ 6.765,00
169	Seringa descartável 10ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	19000	R\$ 0,67	R\$ 12.730,00
170	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	19000	R\$ 1,03	R\$ 19.570,00
172	Termômetro clínico digital	INCOTERM	60 MESES	Unid.	175	R\$ 17,40	R\$ 3.045,00
173	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	ON CALL PLUS	60 MESES	Caixa	600	R\$ 54,15	R\$ 32.490,00
174	Compressa de gazes esteril pct c/10	BIOTEXTIL	60 MESES	Pct	1100	R\$ 0,89	R\$ 979,00
176	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	PROCITEX	60 MESES	Rolo	437,5	R\$ 15,35	R\$ 6.715,63
178	Glutaraldeído 2%	RIO QUIMICA	60 MESES	Galão	30	R\$ 80,61	R\$ 2.418,30
181	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	42	R\$ 110,00	R\$ 4.620,00
183	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	42	R\$ 167,00	R\$ 7.014,00
185	Papel grau cirurgico 5x100	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	20	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
186	Polifix 2 vias (multivias) - unid.	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	4250	R\$ 1,50	R\$ 6.375,00
187	Luva de Vinil P	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
188	Luva de Vinil M	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
189	Luva de Vinil G	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	750	R\$ 5,70	R\$ 4.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 462 - CENTRO - CEP N° 65.690-000

Página 4 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 96/2023/PMC

Fls.: 06

Rub.: 4

190	Luva Nitrilica P	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	800	R\$ 37,90	R\$ 30.320,00
192	Luva Nitrilica M	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	250	R\$ 34,80	R\$ 8.700,00
193	Luva Nitrilica G	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	800	R\$ 34,80	R\$ 27.840,00
195	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	REAL MINAS	60 MESES	PCT	375	R\$ 19,85	R\$ 7.443,75
196	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	REAL MINAS	60 MESES	Pct	1125	R\$ 2,95	R\$ 3.318,75
202	Ambroxol xarope pediatrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml.	FARMACE	24 MESES	VD	1875	R\$ 4,40	R\$ 8.250,00
203	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	PRATTI	24 MESES	VD	2500	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
205	Ampicilina 500 mg	PRATTI	24 MESES	CMP	10625	R\$ 0,82	R\$ 8.712,50
207	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	PRATTI	24 MESES	FRS	675	R\$ 16,70	R\$ 11.272,50
209	Bromoprida gotas, 20 ml.	ACHE	24 MESES	FRS	900	R\$ 4,05	R\$ 3.645,00
210	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	37500	R\$ 0,52	R\$ 19.500,00
212	Cetoconazol creme	SOBRAL	24 MESES	TB	1062	R\$ 8,30	R\$ 8.814,60
213	Cetoconazol shampoo	SOBRAL	24 MESES	VD	225	R\$ 16,60	R\$ 3.735,00
215	Cimetidina 200 mg, CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	9125	R\$ 0,69	R\$ 6.296,25
216	Cinarizina 25 mg	NOVA QUIMICA	24 MESES	CMP	22500	R\$ 0,53	R\$ 11.925,00
219	Complexo B gotas de 20 ml.	BELFAR	24 MESES	VD	2250	R\$ 2,45	R\$ 5.512,50
221	Diclofenaco resinato gotas	PRATTI	24 MESES	VD	2325	R\$ 5,45	R\$ 12.671,25
222	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	GEOLAB	24 MESES	CMP	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
224	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CIMED	24 MESES	CMP	43750	R\$ 0,11	R\$ 4.812,50
227	Dipirona 500 mg, CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	25000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
231	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	SOBRAL	24 MESES	BIS	6500	R\$ 4,30	R\$ 27.950,00
233	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	PRATTI	24 MESES	BIS	1025	R\$ 9,40	R\$ 9.635,00
236	Secnidazol 1g, CMP	VITAMEDIC	24 MESES	CMP	8250	R\$ 2,85	R\$ 23.512,50
239	AAS 100 mg, comp.	E.M.S.	24 MESES	Comp.	55000	R\$ 0,09	R\$ 4.950,00
241	Acido ascorbico gotas	MEDQUIMICA	24 MESES	Vidro	2250	R\$ 3,90	R\$ 8.775,00
242	Acido fólico 5 mg, comp.	NEO QUIMICA	24 MESES	Comp.	47500	R\$ 0,09	R\$ 4.275,00
245	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	PRATTI	24 MESES	Frasco	2000	R\$ 10,25	R\$ 20.500,00
246	Amoxicilina 500 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	32500	R\$ 0,62	R\$ 20.150,00
248	Azitromicina 500 mg, comp.	SANDOZ	24 MESES	Comp.	6375	R\$ 1,75	R\$ 11.156,25
249	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	E.M.S.	24 MESES	Vidro	1750	R\$ 16,10	R\$ 28.175,00
250	Captopril 25 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	175000	R\$ 0,09	R\$ 15.750,00
252	Cefalexina 500 mg, caps.	TEUTO	24 MESES	Comp.	9375	R\$ 1,05	R\$ 9.843,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.820-000

Página 5 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 96/2023/PMC

Fls.: 07

Rub.: 4

259	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	FARMACE	24 MESES	Vidro	1125	R\$ 5,78	R\$ 6.502,50
260	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	BRAINFARMA	24 MESES	Comp.	3750	R\$ 0,11	R\$ 412,50
267	Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	PRATTI	24 MESES	Comp.	87500	R\$ 0,22	R\$ 19.250,00
270	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	CIMED	24 MESES	Comp.	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
271	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	CIMED	24 MESES	Comp.	15000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
276	Iodeto de potássio 100 ml	SOBRAL	24 MESES	frs	2100	R\$ 5,29	R\$ 11.109,00
277	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	MULTILAB	24 MESES	Comp.	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
287	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	45625	R\$ 0,24	R\$ 10.950,00
289	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	46250	R\$ 0,26	R\$ 12.025,00
291	Metoclopramida gotas 10 ml	BELFAR	24 MESES	Frasco	4750	R\$ 1,90	R\$ 9.025,00
296	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	775	R\$ 13,45	R\$ 10.423,75
297	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	CIMED	24 MESES	Frasco	2100	R\$ 5,26	R\$ 11.046,00
300	Neomicina + bacitracina 0,5%/10g	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	2800	R\$ 3,95	R\$ 11.060,00
301	Nimesulida 100 mg	CIMED	24 MESES	Comp.	32500	R\$ 0,21	R\$ 6.825,00
302	Nimesulida gotas	CIMED	24 MESES	Vidro	2250	R\$ 4,57	R\$ 10.282,50
303	Nistatina creme vaginal bisnaga	PRATTI	24 MESES	Bisnaga	2750	R\$ 0,29	R\$ 797,50
304	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml.	PRATTI	24 MESES	Frasco	3100	R\$ 8,73	R\$ 27.063,00
310	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	TEUTO	24 MESES	Fras-amp	1250	R\$ 17,80	R\$ 22.250,00
313	Prednisona 20 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	29000	R\$ 0,21	R\$ 6.090,00
316	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	PRATTI	24 MESES	Envelop	14500	R\$ 1,30	R\$ 18.850,00
326	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	3337	R\$ 4,30	R\$ 14.349,10
329	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Vidro	1900	R\$ 8,48	R\$ 16.112,00
331	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	24 MESES	Comp.	13000	R\$ 0,41	R\$ 5.330,00
332	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	3600	R\$ 3,23	R\$ 11.628,00
334	Ampicilina 500 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	18250	R\$ 0,86	R\$ 15.695,00
335	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	7500	R\$ 2,20	R\$ 16.500,00
336	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	6250	R\$ 1,80	R\$ 11.250,00
337	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	1250	R\$ 6,30	R\$ 7.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 6 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2023/PMC

Fls.: 08

Rub.: 4

338	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	ACHE	24 MESES	Frasco	425	R\$ 4,27	R\$ 1.814,75
340	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	FARMACE	24 MESES	Frasco	812	R\$ 14,49	R\$ 11.765,88
344	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	1325	R\$ 2,98	R\$ 3.948,50
345	Cedifanide 2 ml - 0,2 mg /ml	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
352	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATTI	24 MESES	CX	50	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00
353	Cinarizina 25mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	1500	R\$ 0,49	R\$ 735,00
354	Cinarizina 75mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	1500	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
356	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	H. ISTAR	24 MESES	Frasco	231	R\$ 8,70	R\$ 2.009,70
359	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	2500	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00
360	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
361	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	PRATTI	24 MESES	Comp.	2250	R\$ 0,49	R\$ 1.102,50
364	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	70	R\$ 2,95	R\$ 206,50
365	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	4000	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00
364	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	2750	R\$ 5,95	R\$ 16.362,50
376	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	875	R\$ 4,29	R\$ 3.753,75
378	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	4750	R\$ 4,43	R\$ 21.042,50
379	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	3250	R\$ 3,11	R\$ 10.107,50
381	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	3250	R\$ 3,65	R\$ 11.862,50
382	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	3000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
383	Glicose 25%, amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	3750	R\$ 1,18	R\$ 4.425,00
384	Glicose 50% amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	4250	R\$ 1,30	R\$ 5.525,00
386	Hidrocortisona 100 mg, inj.	BLAU	24 MESES	Ampola	2100	R\$ 6,60	R\$ 13.860,00
392	Noradrenalina 8 mg/4 ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	1750	R\$ 8,45	R\$ 14.787,50
393	Oxacilina 1g	BLAU	24 MESES	Ampola	1750	R\$ 3,45	R\$ 6.037,50
395	Penicilina benzatina 400.000 U	TEUTO	24 MESES	Ampola	1600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00
400	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	24 MESES	Ampola	1750	R\$ 5,95	R\$ 10.412,50
402	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	70	R\$ 14,15	R\$ 990,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 7 de 11



405	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	4125	R\$ 11,60	R\$ 47.850,00
406	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1375	R\$ 11,60	R\$ 15.950,00
407	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	13125	R\$ 14,20	R\$ 186.375,00
409	Soro glicosfisiológico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	3187	R\$ 15,33	R\$ 48.856,71
410	Soro glicosfisiológico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1067	R\$ 8,53	R\$ 9.058,86
412	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1500	R\$ 10,95	R\$ 16.425,00
417	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Frasco	1100	R\$ 14,85	R\$ 16.335,00
418	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATTI	24 MESES	Potes	175	R\$ 71,30	R\$ 12.477,50
						R\$	1.955.415,78

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. **Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. **Prazo de Validade Medicamento e Insumos:** Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030202102129	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de



inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 2614-X, Conta Corrente 35729-4.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 12 de janeiro de 2024.

Soliane da Silva Monteiro Silva

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº
438.068.483-00
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DUTRAFARMA
HOSPITALAR
LTDA:
0740498900014

Assinado digitalmente por DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.07404989000148
DIR: C=BR, O=VIDECONFORMAÇÃO, CN=DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, OU=Assinatura 4241
SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, OU=Assinatura 4241
07404989000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 024 Realização de assinatura 4241
Data: 2024.01.15 18:35:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

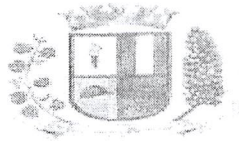
8

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ:
07.404.989/0001-48
Sr. Nicanor Jales Neto
Rg nº: 1607889 SSP PI CPF nº: 753.262.053
00
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Geaude Reis Carneiro*
CPF: 800.720.388-49

Nome: *Walter Lima Lima*
CPF: 026.136.413-01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS:	13
PROC:	001 / 2024
ASS:	A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares. Valor R\$:1.955.415,78 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos). **CONTRATADA:** DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48.--**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2023 **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, **VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de janeiro de 2024

CONTRATANTE:

Sr Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde.

FOLHAS: 14
PROC: 001 / 2022
ASS: [assinatura]

Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado à frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ R\$ 423.125,63 (quatrocentos e vinte e três mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (HMAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 5.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.330.952/0001-67, com sede na Rua featu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, 65.395-000, neste ato, representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.121.744/0001-03, localizada à Rod. BR 222 KM 100 - Centro, 65.395-000 Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designado CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado à frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 213.720,63 (centos e treze mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.123.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.123.0021.2120.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Serviços de Proteção Social Especial Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Rolsa Família/Programa Auxílio Brasil. Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Edmara Azevedo Rocha Coelho- Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 5.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua featu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 621.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.197.504/0201-55, localizada à BR 222, s/n - km 170 - Baixão, 65393-000 Buriticupu - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado à frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 136.884,38 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (HMAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº105/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Valor Ref 25% R\$: 292.480,05 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos) AMPARO LEGAL: art 65, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços. Colinas/MA - 18 de dezembro de 2023 CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J sob o nº 08.516.958/0001-41
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro, Secretária Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº208/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMAD
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 28/11/2023 a 28/11/2024. Colinas/MA - 28 de novembro de 2023 CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - C.N.P.J sob o nº 24.292.264/0001-50.
CONTRATANTE: Ivan Prudência da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº215/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde - UBS, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 06/12/2023 a 06/12/2024. Colinas/MA - 6 de dezembro de 2023
CONTRATADA: NF CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J sob o nº 10.731.608/0001-40
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº214/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 05/12/2023 a 05/12/2024. Colinas/MA - 5 de dezembro de 2023 CONTRATADA: ANTONIO L DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP - C.N.P.J sob o nº 00.495.543/0001-27
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 411/2023/SEMIE
AMPARO LEGAL:LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023/CPL.
HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J (MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46,---O Objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024
IVAN PRUDÊNCIA DA SILVA,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/SEMIE

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

OBJETO, Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. DO VALOR GLOBAL R\$: 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais),em favor da empresa: : VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46.

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024
IVAN PRUDÊNCIA DA SILVA,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$:1.955.415,78 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos) , CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.252.958,31 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo), CONTRATADA: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA(CNPJ: 34.056.198/0001 - 47,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.170.511,65 (um milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamento Controlado, Valor R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), CONTRATADA: A R DE ABBEU LTDA (CNPJ: 10.464.744/0001-10,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações dos Prédios e Logradouros Públicos (Secretaria Municipal de Educação) da cidade Colinas - MA, Valor R\$ R\$ 361.561,79 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos),, CONTRATADA: N.F CONSTRUTORA EIRELI inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.731.608/0001-40,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

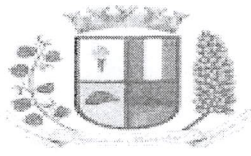
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada e CR nº: 940422/2022/MAPA/CAIXA, Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), CONTRATADA: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J (MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.024.033/2023-FME, ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.778.969/0001-20. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR (MEDICHO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, mediante adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, gerenciada pelo Município de Carolina/MA AMPARO LEGAL: Art. 54 ao Art. 69 da Lei nº 8.666/93, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.708.948,16 (Um milhão setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.301.0210.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF; PROGRAMA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; PROGRAMA: 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU; PROGRAMA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.302.0203.2169 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; PROGRAMA: 10.302.0246.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; FONTE DOS RECURSOS: 001 - TESOUREO MUNICIPAL. Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Saúde GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR e pela empresa a Sra. DANIELLE MARTINS ROCHA, Assinatura do contrato 30 de MAIO de 2023. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 15 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ *[assinatura]* _____

OFÍCIO Nº. ----/2024/SEMUS

COLINAS/MA, 10 junho de 2024.

À Empresa
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 07.404.989/0001-48

ASSUNTO: ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS advindo do PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023/SEMUS– cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA.

Prezado (a),

Considerando a necessidade de darmos continuidade com o fornecimento dos itens contratados, objeto do **CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS**, celebrado entre o Município de COLINAS/MA, mediante a Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48**, solicitamos que essa empresa se manifeste expressamente, informando se há interesse em realizar o processo de aditivo de valor do referido contrato, conforme Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, correspondente ao **valor inicialmente contratado de R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**, e o valor referente a **25% (vinte e cinco por cento)**, de **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

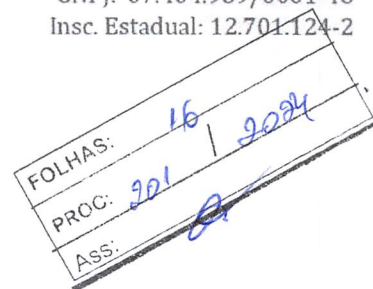
Ressalta-se que a alteração contratual nesse caso, será no formato legal permitido, respeitando as condições previstas em cláusulas contratuais, bem como os ditames legais. Desta forma, solicitamos ainda a documentação da empresa, bem como sua proposta de preço, a fim de instruir os autos.

Atenciosamente,

[assinatura]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023
DATA: 09/03/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL - ADEQUADA

Data: 09 de Março de 2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023
À Prefeitura Municipal de Colinas - MA
A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor, **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Município, objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nossa proposta tem preço fixado em **R\$ 487.472,28 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** para os itens dos lotes abaixo relacionados, conforme abaixo, composta e irreeajustáveis de acordo com exigências do Edital.

<u>DESCRIÇÃO DO OBJETO</u>	<u>VALOR R\$</u>
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 487.472,28



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

FOLHAS:	12
PROC:	901 / 9024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Proposta de preços com quantitativo, marca dos produtos, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de garantia/assistência técnica: De acordo com o edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de validade da Proposta: De acordo com o edital.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e/ou em seus setores, conforme solicitações das mesmas.

Dados Bancários: Agência: 2614-X, N^o da conta 35729-4, Banco do Brasil – Agência São Domingos do Maranhão = Ma.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.

NICANOR JALES NETO
SOCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

FOLHAS:	18
PROC:	201 / 2020
ASS:	[Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE	UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	FARMACE	60 MESES	Amp.	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
14	Álcool 70% 1 lt	JALLES	60 MESES	Frascos	184	R\$ 8,80	R\$ 1.619,20
18	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	SHALOM	60 MESES	cxs	38	R\$ 84,95	R\$ 3.228,10
20	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	SHALOM	60 MESES	cxs	38	R\$ 84,90	R\$ 3.226,20
27	Atadura gessada 10 cm x 3m	POLARFIX	60 MESES	cxs	10	R\$ 55,30	R\$ 553,00
34	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	GRANDESC	60 MESES	Und	75	R\$ 10,20	R\$ 765,00
37	Cateter intravenoso nº 18	LAMEDID	60 MESES	Unid.	875	R\$ 0,98	R\$ 857,50
43	Clamp umbilical estéril	WILTEX	60 MESES	Unid.	388	R\$ 0,74	R\$ 287,12
44	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	DESCARPACK	60 MESES	Unid.	350	R\$ 7,05	R\$ 2.467,50
51	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 156,15	R\$ 6.714,45
53	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	41	R\$ 144,60	R\$ 5.928,60
54	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 150,00	R\$ 6.450,00
56	Fio catgut simples 0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 155,10	R\$ 6.669,30
57	Fio catgut simples 2.0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 156,30	R\$ 6.720,90
58	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	14	R\$ 197,10	R\$ 2.759,40
60	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 149,30	R\$ 6.419,90
61	Fio mononylon 0 c/agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	43	R\$ 63,00	R\$ 2.709,00
65	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	45	R\$ 84,05	R\$ 3.782,25
68	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 3-0 c/ agulha 1,7 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	15	R\$ 88,55	R\$ 1.328,25
71	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	SHALOM	60 MESES	Caixa	8	R\$ 114,30	R\$ 914,40
72	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	11	R\$ 125,30	R\$ 1.378,30
73	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	11	R\$ 127,80	R\$ 1.405,80
74	Luva cirúrgica est. N° 7.0	MEDIX	60 MESES	Par	1063	R\$ 2,45	R\$ 2.604,35
75	Luva cirúrgica est. N° 7,5	MEDIX	60 MESES	Par	1063	R\$ 2,45	R\$ 2.604,35
76	Luva cirúrgica est. N° 8,0.	MEDIX	60 MESES	Par	1063	R\$ 2,45	R\$ 2.604,35
80	Scalp nº 19 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
81	Scalp nº 21 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	2500	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00
84	Scalp nº 27 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	1250	R\$ 0,40	R\$ 500,00
86	Sonda de foley 2 vias nº 12	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
87	Sonda de foley 2 vias nº 14	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00

FOLHAS: 19
PROC: 801 / 2021
Ass: [assinatura]

88	Sonda de foley 2 vias nº 16	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
89	Sonda de foley 2 vias nº 8	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	75	R\$ 5,75	R\$ 431,25
90	Sonda de foley 2 vias nº18	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
91	Sonda nasogastrica curta nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
92	Sonda nasogastrica curta nº 12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
93	Sonda nasogastrica curta nº 14	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
94	Sonda nasogastrica curta nº 16	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
95	Sonda nasogastrica curta nº 8	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,18	R\$ 88,50
96	Sonda nasogastrica curta nº6	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,18	R\$ 88,50
99	Sonda nasogastrica longa nº12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	69	R\$ 1,69	R\$ 116,61
102	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
103	Sonda uretral nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
105	Abaixador de língua c/ 100 unidades	TALGE	60 MESES	Pacote	75	R\$ 9,15	R\$ 686,25
106	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	75	R\$ 13,70	R\$ 1.027,50
108	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	75	R\$ 13,90	R\$ 1.042,50
109	Agulha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	94	R\$ 18,90	R\$ 1.776,60
113	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	INCOTERM	60 MESES	Unid.	6	R\$ 144,00	R\$ 864,00
114	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
115	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
117	Coletor de material perfurocortante 20 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	75	R\$ 16,95	R\$ 1.271,25
118	Coletor de material perfurocortante 3 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	94	R\$ 4,86	R\$ 456,84
120	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3B INDUSTRIA	60 MESES	Und	938	R\$ 0,50	R\$ 469,00
125	Equipo macrogotas p/ soro sem injetor	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	2375	R\$ 1,94	R\$ 4.607,50
128	Espátula de aires c/ 100 unid.	LABOR IMPORT	60 MESES	Pacote	69	R\$ 17,70	R\$ 1.221,30
129	Fixador citológico, 100 ml.	VAGISPEC	60 MESES	Frasco	40	R\$ 17,40	R\$ 696,00
133	Kit Medidor de Glicose	ON CALL PLUS	60 MESES	Kit	24	R\$ 71,60	R\$ 1.718,40
136	Kit papa Nicolau grande completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	750	R\$ 8,60	R\$ 6.450,00
138	Kit Papa Nicolau pequeno completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	938	R\$ 5,90	R\$ 5.534,20
140	Lâmina p/ bisturi nº. 11	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	8	R\$ 39,50	R\$ 316,00
141	Lâmina p/ bisturi nº. 15	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	8	R\$ 40,30	R\$ 322,40

FOLHAS:	30
PROC:	801 / 8022
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

142	Lâmina p/ bisturi nº. 21	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	8	R\$ 40,30	R\$ 322,40
145	Lâminas de bisturi nº 24	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	13	R\$ 41,00	R\$ 533,00
146	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	PLUMAX	60 MESES	UNID.	94	R\$ 19,42	R\$ 1.825,48
148	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	56	R\$ 37,10	R\$ 2.077,60
152	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	100	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
155	Máscara Simples descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	94	R\$ 10,31	R\$ 969,14
156	Máscara tripla descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	94	R\$ 10,46	R\$ 983,24
157	Nylon 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 56,26	R\$ 2.475,44
158	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 56,26	R\$ 2.475,44
159	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 56,26	R\$ 2.475,44
160	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 0,05	R\$ 2,20
162	Oxímetro de Pulso	G-TECH	60 MESES	Und	7	R\$ 155,50	R\$ 1.088,50
163	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	5688	R\$ 0,34	R\$ 1.933,92
166	Seringa descartável 03ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	5125	R\$ 0,33	R\$ 1.691,25
169	Seringa descartável 10ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	4750	R\$ 0,67	R\$ 3.182,50
170	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	4750	R\$ 1,03	R\$ 4.892,50
172	Termômetro clínico digital	INCOTERM	60 MESES	Unid.	44	R\$ 17,40	R\$ 765,60
173	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	ON CALL PLUS	60 MESES	Caixa	150	R\$ 54,15	R\$ 8.122,50
174	Compressa de gazes esteril pct c/10	BIOTEXTIL	60 MESES	Pct	275	R\$ 0,89	R\$ 244,75
176	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	PROCITEX	60 MESES	Rolo	109	R\$ 15,35	R\$ 1.673,15
178	Glutaraldeido 2%	RIO QUIMICA	60 MESES	Galão	8	R\$ 80,61	R\$ 644,88
181	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	11	R\$ 110,00	R\$ 1.210,00
183	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	11	R\$ 167,00	R\$ 1.837,00
185	Papel grau cirurgico 5x100	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	5	R\$ 58,30	R\$ 291,50
186	Polifix 2 vias (multivias) - unid.	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	1063	R\$ 1,50	R\$ 1.594,50
187	Luva de Vinil P	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
188	Luva de Vinil M	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
189	Luva de Vinil G	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	188	R\$ 5,70	R\$ 1.071,60
190	Luva Nitrilica P	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	200	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
192	Luva Nitrilica M	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	63	R\$ 34,80	R\$ 2.192,40

FOLHAS: 21
PROC: 2024 / 9024
Ass: A

193	Luva Nitrilica G	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	200	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00
195	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	REAL MINAS	60 MESES	PCT	94	R\$ 19,85	R\$ 1.865,90
196	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	REAL MINAS	60 MESES	Pct	281	R\$ 2,95	R\$ 828,95
202	Ambroxol xarope pediatrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml.	FARMACE	24 MESES	VD	469	R\$ 4,40	R\$ 2.063,60
203	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	PRATTI	24 MESES	VD	625	R\$ 10,90	R\$ 6.812,50
205	Ampicilina 500 mg	PRATTI	24 MESES	CMP	2656	R\$ 0,82	R\$ 2.177,92
207	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	PRATTI	24 MESES	FRS	169	R\$ 16,70	R\$ 2.822,30
209	Bromoprida gotas, 20 ml.	ACHE	24 MESES	FRS	225	R\$ 4,05	R\$ 911,25
210	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	9375	R\$ 0,52	R\$ 4.875,00
212	Cetoconazol creme	SOBRAL	24 MESES	TB	266	R\$ 8,30	R\$ 2.207,80
213	Cetoconazol shampoo	SOBRAL	24 MESES	VD	56	R\$ 16,60	R\$ 929,60
215	Cimetidina 200 mg, CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	2281	R\$ 0,69	R\$ 1.573,89
216	Cinarizina 25 mg	NOVA QUIMICA	24 MESES	CMP	5625	R\$ 0,53	R\$ 2.981,25
219	Complexo B gotas de 20 ml.	BELFAR	24 MESES	VD	563	R\$ 2,45	R\$ 1.379,35
221	Diclofenaco resinato gotas	PRATTI	24 MESES	VD	581	R\$ 5,45	R\$ 3.166,45
222	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	GEOLAB	24 MESES	CMP	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
224	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CIMED	24 MESES	CMP	10938	R\$ 0,11	R\$ 1.203,18
227	Dipirona 500 mg, CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	6250	R\$ 0,27	R\$ 1.687,50
231	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	SOBRAL	24 MESES	BIS	1625	R\$ 4,30	R\$ 6.987,50
233	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	PRATTI	24 MESES	BIS	256	R\$ 9,40	R\$ 2.406,40
236	Secnidazol 1g, CMP	VITAMEDIC	24 MESES	CMP	2063	R\$ 2,85	R\$ 5.879,55
239	AAS 100 mg, comp.	E.M.S.	24 MESES	Comp.	13750	R\$ 0,09	R\$ 1.237,50
241	Acido ascorbico gotas	MEDQUIMICA	24 MESES	Vidro	563	R\$ 3,90	R\$ 2.195,70
242	Acido fólico 5 mg, comp.	NEO QUIMICA	24 MESES	Comp.	11875	R\$ 0,09	R\$ 1.068,75
245	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	PRATTI	24 MESES	Frasco	500	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00
246	Amoxicilina 500 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	8125	R\$ 0,62	R\$ 5.037,50
248	Azitromicina 500 mg, comp.	SANDOZ	24 MESES	Comp.	1594	R\$ 1,75	R\$ 2.789,50
249	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	E.M.S.	24 MESES	Vidro	438	R\$ 16,10	R\$ 7.051,80
250	Captopril 25 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	43750	R\$ 0,09	R\$ 3.937,50
252	Cefalexina 500 mg, caps.	TEUTO	24 MESES	Comp.	2344	R\$ 1,05	R\$ 2.461,20
259	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	FARMACE	24 MESES	Vidro	281	R\$ 5,78	R\$ 1.624,18
260	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	BRAINFARMA	24 MESES	Comp.	938	R\$ 0,11	R\$ 103,18

FOLHAS:	33
PROC:	201 / 1021
ASS:	

267	Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	PRATTI	24 MESES	Comp.	21875	R\$ 0,22	R\$ 4.812,50
270	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	CIMED	24 MESES	Comp.	12500	R\$ 0,09	R\$ 1.125,00
271	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	CIMED	24 MESES	Comp.	3750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
276	Iodeto de potássio 100 ml	SOBRAL	24 MESES	frs	525	R\$ 5,29	R\$ 2.777,25
277	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	MULTILAB	24 MESES	Comp.	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
287	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	11406	R\$ 0,24	R\$ 2.737,44
289	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	11563	R\$ 0,26	R\$ 3.006,38
291	Metoclopramida gotas 10 ml	BELFAR	24 MESES	Frasco	1188	R\$ 1,90	R\$ 2.257,20
296	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	194	R\$ 13,45	R\$ 2.609,30
297	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	CIMED	24 MESES	Frasco	525	R\$ 5,26	R\$ 2.761,50
300	Neomicina + bacitracina 0,5%/10g	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	700	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00
301	Nimesulida 100 mg	CIMED	24 MESES	Comp.	8125	R\$ 0,21	R\$ 1.706,25
302	Nimesulida gotas	CIMED	24 MESES	Vidro	563	R\$ 4,57	R\$ 2.572,91
303	Nistatina creme vaginal bisnaga	PRATTI	24 MESES	Bisnaga	688	R\$ 0,29	R\$ 199,52
304	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml.	PRATTI	24 MESES	Frasco	775	R\$ 8,73	R\$ 6.765,75
310	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	TEUTO	24 MESES	Fras-amp	313	R\$ 17,80	R\$ 5.571,40
313	Prednisona 20 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	7250	R\$ 0,21	R\$ 1.522,50
316	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	PRATTI	24 MESES	Envelop	3625	R\$ 1,30	R\$ 4.712,50
326	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	834	R\$ 4,30	R\$ 3.586,20
329	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Vidro	475	R\$ 8,48	R\$ 4.028,00
331	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	24 MESES	Comp.	3250	R\$ 0,41	R\$ 1.332,50
332	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	900	R\$ 3,23	R\$ 2.907,00
334	Ampicilina 500 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	4563	R\$ 0,86	R\$ 3.924,18
335	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	1875	R\$ 2,20	R\$ 4.125,00
336	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	1563	R\$ 1,80	R\$ 2.813,40
337	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	313	R\$ 6,30	R\$ 1.971,90
338	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	ACHE	24 MESES	Frasco	106	R\$ 4,27	R\$ 452,62
340	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	FARMACE	24 MESES	Frasco	203	R\$ 14,49	R\$ 2.941,47

FOLHAS:	24
PROC:	2011 / 2022
Ass:	<i>[Signature]</i>

344	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 mil	FARMACE	24 MESES	Ampola	331	R\$ 2,98	R\$ 986,38
345	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	125	R\$ 3,68	R\$ 460,00
352	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATTI	24 MESES	CX	13	R\$ 259,00	R\$ 3.367,00
353	Cinarizina 25mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	375	R\$ 0,49	R\$ 183,75
354	Cinarizina 75mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	375	R\$ 0,76	R\$ 285,00
356	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	H. ISTAR	24 MESES	Frasco	58	R\$ 8,70	R\$ 504,60
359	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	625	R\$ 1,22	R\$ 762,50
60	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	125	R\$ 15,90	R\$ 1.987,50
361	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	PRATTI	24 MESES	Comp.	563	R\$ 0,49	R\$ 275,87
364	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	18	R\$ 2,95	R\$ 53,10
365	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
369	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	688	R\$ 5,95	R\$ 4.093,60
376	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	219	R\$ 4,29	R\$ 939,51
378	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	1188	R\$ 4,43	R\$ 5.262,84
379	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	813	R\$ 3,11	R\$ 2.528,43
381	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	813	R\$ 3,65	R\$ 2.967,45
382	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	750	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50
383	Glicose 25%, amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	938	R\$ 1,18	R\$ 1.106,84
384	Glicose 50% amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	1063	R\$ 1,30	R\$ 1.381,90
386	Hidrocortisona 100 mg, inj.	BLAU	24 MESES	Ampola	525	R\$ 6,60	R\$ 3.465,00
392	Noradrenalina 8 mg/4 ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	438	R\$ 8,45	R\$ 3.701,10
393	Oxacilina 1g	BLAU	24 MESES	Ampola	438	R\$ 3,45	R\$ 1.511,10
395	Penicilina benzatina 400.000 Ui	TEUTO	24 MESES	Ampola	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
400	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	24 MESES	Ampola	438	R\$ 5,95	R\$ 2.606,10
402	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	18	R\$ 14,15	R\$ 254,70
405	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1031	R\$ 11,60	R\$ 11.959,60
406	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	344	R\$ 11,60	R\$ 3.990,40

FOLHAS:	25
PROC:	201 / 2014
Ass:	<i>[Signature]</i>

407	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	3281	R\$ 14,20	R\$ 46.590,20
409	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	797	R\$ 15,33	R\$ 12.218,01
410	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	266	R\$ 8,53	R\$ 2.268,98
412	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	375	R\$ 10,95	R\$ 4.106,25
417	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Frasco	275	R\$ 14,85	R\$ 4.083,75
418	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATTI	24 MESES	Potes	44	R\$ 71,30	R\$ 3.137,20
						R\$	487.472,28



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

FOLHAS:	26
PROC:	301 / 2024
ASS:	DA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.404.989/0001-48 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 649 BAIRRO CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MARANHÃO
CEP: 65.760-000
Ponto de Referência: PROXIMO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Telefone: (99) 98517-4168

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

FOLHAS:	27
PROC:	201 / 2024
Ass:	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. **NICANOR JALES NETO** R.G. N° 1607889 SSP-PI, C.P. F N° 753.262.053-00 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO** inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

FOLHAS:	28
PROC:	201 / 2024
ASS:	As

DECLARAÇÃO

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º NICANOR JALES NETO R.G. N.º 1607889 SSP-PI, C.P. F N.º 753.262.053-00, para fins de prova em processo **Referente: Pregão Eletrônico N.º 005/2023 Colinas - MA**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS ESTADO DO MARANHÃO** a que em cumprimento ao estabelecimento na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

FOLHAS:	29
PROC:	201 / 2024
ASS:	

DECLARAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. **NICANOR JALES NETO** R.G. N° 1607889 SSP-PI, C.P. F N° 753.262.053-00, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO**, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artº 2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


FOLHAS:	30
PROC:	201 / 2024
ASS:	

Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. NICANOR JALES NETO R.G. N.º 1607889 SSP-PI, C.P. F N.º 753.262.053-00, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico N.º 005/2023** instaurada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.


NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

FOLHAS:	32
PROC:	901 / 2022
ASS:	[assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 Colinas - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. NICANOR JALES NETO R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Colinas**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- MEDICAMENTOS
- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
- CADEIRAS DE RODAS
- MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

FOLHAS: 32
PROC: 201 / 2022
Ass: C

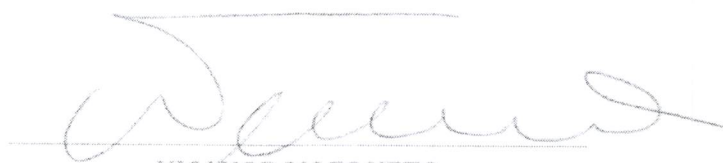
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º **NICANOR JALES NETO** R.G. N° 1607889 SSP-PI, C.P. F N° 753.262.053-00, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

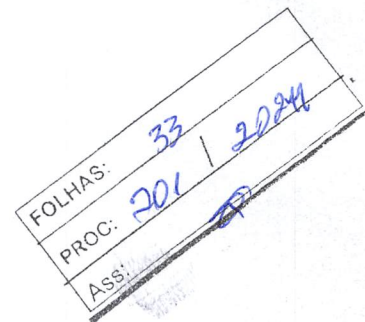
A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

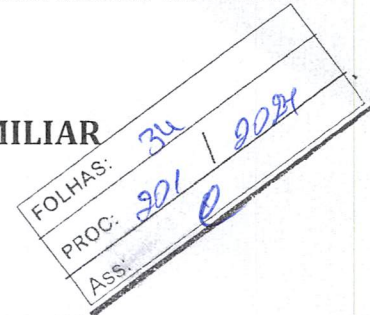
A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. **NICANOR JALES NETO** R.G. N° 1607889 SSP-PI, C.P. F N° 753.262.053-00. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico N° 005/2023** da **Prefeitura Municipal de Colinas- MA**, que a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR



Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ. n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. **NICANOR JALES NETO** R.G. N° 1607889 SSP-PI, C.P.F N° 753.262.053-00. para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, ate o terceiro grau, de servidor publico da ativa na Prefeitura **Municipal Colinas/MA** que impossibilite a participação no referido **Pregão Eletrônico n° 005/2023**.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



Dutrafarma Hospitalar Ltda.
Avenida José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra (MA)
CEP: 65.760-000 dutrafarmahospitalar@gmail.com
Fone: (99) 9 8517-4168
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Insc. Estadual: 12.701.124-2

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

FOLHAS:	35
PROC:	202 / 2023
ASS:	<i>[Signature]</i>

Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º **NICANOR JALES NETO** R.G. N.º 1607889 SSP-PI, C.P. F N.º 753.262.053-00, declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constants no Edital **Pregão Eletrônico n.º 005/2023** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigencias ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.

NICANOR JALES NETO
SOCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

- MEDICAMENTOS
- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
- CADEIRAS DE RODAS
- MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES


Referente: Pregão Eletrônico N° 005/2023 Colinas - MA

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Colinas - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º **NICANOR JALES NETO** R.G. N° 1607889 SSP-PI, C.P. F N° 753.262.053-00, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

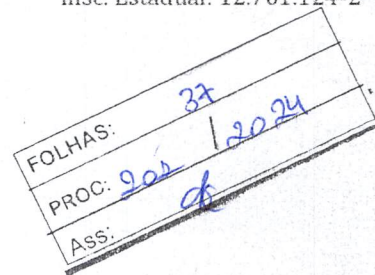
- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de **Colinas/MA** antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA



Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 96/2023

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr^o. **NICANOR JALES NETO** R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **NICANOR JALES NETO**, inscrito sob o CPF nº **753.262.053-00** e **MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES**, inscrito sob o CPF nº **001.964.863-43**.


➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 649 BAIRRO CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MARANHÃO
CEP: 65.760-000
Ponto de Referência: PROXIMO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Telefone: (99) 98517-4168

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;

FOLHAS:	38
PROC:	904 / 9074
Ass:	

Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra - MA, 11 de Junho de 2024.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: NICONOR JALES NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 1607889 SSP PI

CPF: 753.262.053-00 DATA NASCIMENTO: 04/11/1979

FILIAÇÃO: NICONOR JALES FILHO
 JOSANE ARAUJO JALES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02460825845 VALIDADE: 18/03/2032 **HABILITACAO: 24/11/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 18/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: 04547148815
 PI321222767

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2316210481

PROIBIDO PLASTIFICAR 2316210481

FOLHAS: 39
 PROC: 201 / 9024
 Ass:

FOLHAS: 41
PROC: 201 | 2024
ASS: Q

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS:	42
PROC:	301 3024
ASS:	g

NICANOR JALES NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 04/11/1979, empresário, portador do CPF Nº 753.262.053-00, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de Nº 02460825845 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Quadra 11, Nº 23 - Casa 23, Bairro - Residencial Tarumã, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 05/02/1985, empresário, portador do CPF Nº 001.964.863-43, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de Nº 04500255237 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, S/N, Bairro - Colina Park, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 649, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201138171 em 10/06/2021 e no CNPJ: 07.404.989/0001-48, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O objeto social da empresa passa a ser:

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS:	43
PROC:	2024 / 2024
ASS:	

2ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a firma social de **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 649, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	100.000	100.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS:	44
PROC:	201 / 2024
ASS:	A

33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

Página 4 de 5

FOLHAS:	45
PROC:	901 2021
ASS:	

fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via teor e forma.

Presidente Dutra - MA, 22 de novembro de 2021.

NICANOR JALES NETO
Sócio Administrador

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
Sócio



FOLHAS:	46
PROC:	201 2021
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00196486343	MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
75326205300	NICANOR JALES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 09:24 SOB N° 20211411213.
PROTOCOLO: 211411213 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108577552. CNPJ DA SEDE: 07404989000148.
NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48**

FOLHAS: 47
 PROC: 2021 | 2021
 ASS: [assinatura]

PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1979, empresário, portador do CPF: 836.891.503-10, RG: de N° 1.625.426 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, N° 2219, Bairro - Primavera - Teresina - PI, CEP: 64.002-620.

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 05/02/1985, empresário, portador do CPF N° 001.964.863-43, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de N° 04500255237 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, S/N, Bairro - Colina Park, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA**, com sede na Rua David Caldas, N° 775 Norte, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-190, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200264298 em 30/05/2005 e no CNPJ: 07.404.989/0001-48, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica admitido na sociedade, **NICANOR JALES NETO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 04/11/1979, empresário, portador do CPF N° 753.262.053-00, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de N° 02460825845 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Quadra 11, N° 23 - Casa 23, Bairro - Residencial Tarumã, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.

2ª A sociedade que tinha o nome empresarial de **P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA**, a partir desta data passa a ser **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**.

3ª Fica alterada o endereço da empresa que cuja sede era na Rua David Caldas, N° 775 Norte, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-190, a partir desta data será na Avenida Jose Olavo Sampaio, N° 649, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000.

4ª - Retira - se da sociedade o sócio, **PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR**, acima qualificado, vendendo e transferindo suas 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente nacional, que neste ato, para o sócio ora admitido **NICANOR JALES NETO** acima qualificado, totalizando sua participação, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele. Ficando assim distribuído o capital social:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	5.000	5.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	5.000	5.000,00	50
TOTAL →	10.000	10.000,00	100

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48**

FOLHAS: 48
PROC: 201 | 2021
ASS: *[assinatura]*

5ª O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a partir desta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizando neste ato o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente nacional do País, ficando assim distribuídos entre os sócios.

NOMES	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	100.000	100.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	100.000	100.000,00	50
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

6ª O objeto social da empresa passa a ser:

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS: 49
 PROC: 201 | 2024
 ASS: [assinatura]

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a firma social de **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 649, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.


CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	100.000	100.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS:	50
PROC:	201 2024
ASS:	

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS: 01
PROC: 501 | 2024
ASS: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS: 52
PROC: 201 | 2021
ASS: 0

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Presidente Dutra – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

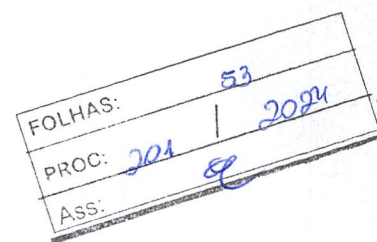
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via teor e forma.

Presidente Dutra – MA, 25 de maio de 2021.

NICANOR JALES NETO
Sócio Administrador

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
Sócio

PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00196486343	MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
75326205300	NICANOR JALES NETO
83689150310	PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 09:49 SOB N°
20210368152.
PROTOCOLO: 210368152 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104023641. CNPJ DA SEDE:
07404989000148. NIRE: 22200264298. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 09/06/2021.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 11:51 SOB N°
21201138171.
PROTOCOLO: 210723041 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104073495. CNPJ DA SEDE:
07404989000148. NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 10/06/2021.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 54
PROC: 201 / 2024
ASS: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.404.989/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2005
NOME EMPRESARIAL DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUTRAFARMA HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUTRAFARMAHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8517-4168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **14:14:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	55
PROC:	201 / 2024
ASS:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:08 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.


Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **0034.C034.2888.D41C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS: 56
PROC: 201 | 2024
ASS: **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.404.989/0001-48
Razão Social: DUTRAFRAMA HOSPITAL LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 649 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060202435618259390

Informação obtida em 12/06/2024 17:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	9x
PROC:	201 8024
ASS:	[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Certidão n°: 33450869/2024

Expedição: 14/05/2024, às 14:42:34

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.404.989/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

CONTRIBUÍDA FISCAL DO COMÉRCIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.404.989/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.701124-2
Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 649 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 988333076

FOLHAS: 58
 PROC: 201 / 0091
 ASS: @

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/02/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4651601-4649408), (CNAE's): 01/07/2010 - (4645101-4664800),

EDF a partir de: 10/06/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/05/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5841	07.404.989/0001-48	8792024518629
RAZÃO SOCIAL DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA DUTRAFARMA HOSPITALAR		
LOCALIZAÇÃO AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 649 , CENTRO 65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

RESTRICÇÕES

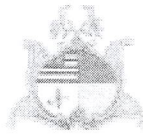
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2024
VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2242BE962B92075F1DF56DEB7F05F7DB



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS: 60
PROC: 201 / 2024
ASS: [assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 163399/24

Data da

06/05/2024 10:15:50

Inscrição Estadual: 127011242

CPF/CNPJ: 07404989000148

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)988333076

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008976914	31/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008977335	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009607237	27/11/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009713089	26/12/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912463000092	03/01/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009823647	25/01/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009933633	26/02/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

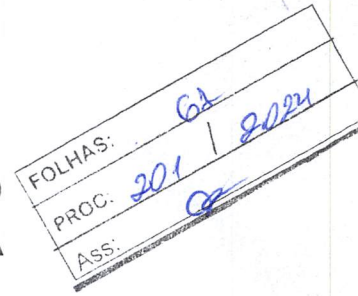
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2024 10:15:50



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 030947/24

Data da

25/04/2024 11:09:58

Inscrição Estadual: 127011242

CPF/CNPJ: 07404989000148

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)988333076

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008976914	31/03/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008977335	26/12/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/05/2024 09:38:52



FOLHAS: 62
PROC: 201 | 2021
ASS: [assinatura]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001432722024
Data de expedição: 13/05/2024 08:13:28

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **07.404.989/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 649

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

30/05/2005

Código de validação: 2A0CBBA96F4EF25A9842F45E6AAB3EB5

Data de validade da certidão: 11/08/2024

Finalidade: C



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	63
PROC:	201 / 2024
Ass:	de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001432732024

Data de expedição: 13/05/2024 08:13:47

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **07.404.989/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 649

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

30/05/2005

Código de validação: 45416A2EC0788C53F6C1536A7C138067

Data de validade da certidão: 11/08/2024

Finalidade: C

CERTJUDONE-1VPD - 1502024
Código de validação: B22C2F8993

Número da guia: 24108701001809658.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (NOME DE FANTASIA: DUTRAFARMA HOSPITALAR), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001-48, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 649, Bairro Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, assinei.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 29/05/2024 09:22 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1502024 / Código: B22C2F8993
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-1VPD - 1512024
Código de validação: 281B0024C9

Número da guia: 24108701001809660.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

NICANOR JALES NETO, brasileiro, casado, nascido aos 04/11/1979, filho de Nicanor Jales Filho e Josane Araújo Jales, RG nº 1607889 SSP/PI e CPF nº 753.262.053-00, residente na Av. Olavo Sampaio, nº 1102, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 29/05/2024 10:06 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1512024 / Código: 281B0024C9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-1VPD - 1522024
Código de validação: 43F18511C2

Número da guia: 24108701001809659.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

MÁRCIO GABRIEL ARAÚJO JALES, brasileiro, nascido aos 05/02/1985, filho de Nicanor Jales Filho e Josane Araújo Jales, RG nº 2171153 SSP/PI e CPF nº 001.964.863-43, residente na Rua CT, Qd. 10, Lote 07, Colina Park I, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 193987

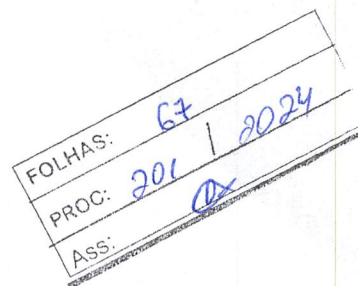
Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 29/05/2024 10:09 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1522024 / Código: 43F18511C2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa Geral=>	168.839,23	Fornecedores Diversos=>	57.349,24
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber=>	189.705,65	Impostos/Obrigações a Pagar=>	18.032,14
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias=>	378.352,14	Capital Social=>	200.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício=>	653.264,60
IMOBILIZADO			853.264,60
Máquinas e Equipamentos=>	142.460,00		
Móveis e Utensílios=>	78.341,00		
(-) Depreciação Acumulada=>	29.052,04		
	191.748,96		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 928.645,98	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 928.645,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de Dezembro de 2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto ATIVO como PASSIVO o valor total de R\$ 928.645,98 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2022

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 NIRE: 21201138171
 CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS:	68
PROC:	201 / 2021
ASS:	Q

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Vendas		1.847.528,06
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais	97.922,13	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.749.605,93
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	877.722,15	
Folha de pagamento	62.378,78	
Encargos com INSS/FGTS/IRRF	25.145,21	
Material de escritório/Copa Cozinha	13.271,01	
Energia	17.514,51	
Água, Telefone	1406,26	
Manutenção, Conservação e Limpeza	50.903,41	
Pró-Labore	48.000,00	-1.096.341,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		653.264,60

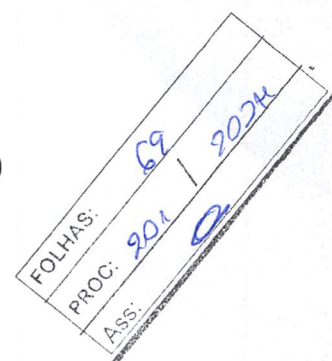
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31 de Dezembro de 2022, com o Lucro Líquido de de R\$ 653.264,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2022

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
 NICANOR JALES NETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
 CONTADOR
 CRC/MA: 014922/O
 CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
 AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 NIRE: 21201138171
 CNPJ: 07.404.989/0001-48



CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

1-INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$	ISG=	$\frac{928.645,98}{75.381,38}$	ISG=	26,43
------	---	------	--------------------------------	------	-------

2-INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCUL.}}{\text{PASSIVO CIRCUL.}}$	ILC=	$\frac{736.897,02}{75.381,38}$	ILC=	21,34
------	---	------	--------------------------------	------	-------

3-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL- ILG

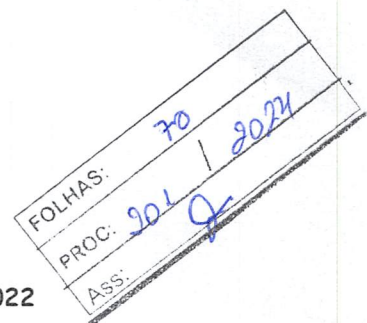
ILG=	$\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$	ILG=	$\frac{736.897,02}{75.381,38}$	ILG=	21,34
------	---	------	--------------------------------	------	-------

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2022

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
 NICANOR JALES NETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
 CONTADOR
 CRC/MA: 014922/O
 CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

NOTA 1: APRESENTAÇÃO

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio, nº 649, Centro, Presidente Dutra - MA, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 2: REGIME TRIBUTARIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Competência.

NOTA 3: CADASTRO

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201138171 em 10/06/2021;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.404.989/0001-48;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.701.124-2.

NOTA 4: PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

NOTA 5: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- NICANOR JALES NETO - 50%
- MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES - 50%

NOTA 6: PRATICA CONTABIL

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 7: DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

NOTA 8: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

NOTA 9: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais

NOTA 10: DESPESAS

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de abertura do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2022

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27

FOLHAS:	71
PROC:	201 2022
Ass:	De



FOLHAS:	42
PROC:	201 2024
ASS:	8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
75326205300	NICANOR JALES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 12:21 SOB N° 20230122124.
PROTOCOLO: 230122124 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301361074. CNPJ DA SEDE: 07404989000148.
NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS:	73
PROC:	801 / 2024
Ass:	

LIVRO DIARIO Nº 2

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS E SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NUMERO 2, DA EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA NA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 649 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201138171 POR DESPACHO DE 10/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.404.989/0001-48 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUMERO INSC. ESTADUAL. 12.701.124-2.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021), DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2022.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
CONTADOR
C.R.C/MA: 014922
CPF 062.059.463-27

FOLHAS:	121
PROC:	2022 / 2022
ASS:	

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO N° 2

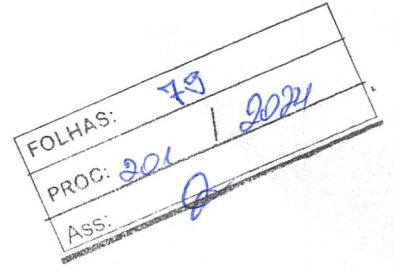
CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS E SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NUMERO 2, PELO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, DA EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA NA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, N° 649 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201138171 POR DESPACHO DE 10/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.404.989/0001-48 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUMERO INSC. ESTADUAL. 12.701.124-2.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021), DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2022.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
CONTADOR
C.R.C/MA: 014922
CPF 062.059.463-27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
75326205300	NICANOR JALES NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2023 16:53 SOB N° 20230147682.
PROTOCOLO: 230147682 DE 31/01/2023. NIRE: 21201138171.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	76
PROC:	201 2022
Ass:	de

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301390759 em 31/01/2023, protocolo 230147682. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21201138171
CNPJ:	07404989000148
Município:	Presidente Dutra

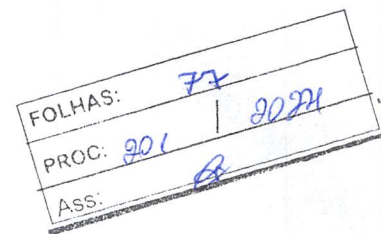
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06205946327	EWETON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO	MA014922
75326205300	NICANOR JALES NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2023 16:53 SOB Nº 20230147682.
PROTOCOLO: 230147682 DE 31/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301390759. NIRE: 21201138171.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Ewerton Jose Ferreira Da Silva Divino
REGISTRO.....	: MA-014922/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.059.463-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

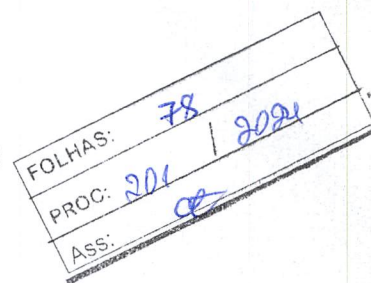
Emissão: MARANHÃO, 11/04/2024 as 16:23:58.

Válido até: 10/07/2024.

Código de Controle: 285571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa Geral=>	482.571,68	Fornecedores Diversos=>	307.418,43
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber=>	264.513,95	Impostos/Obrigações a Pagar=>	34.957,30
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias=>	678.975,04	Capital Social=>	200.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício=>	1.138.231,43 1.338.231,43
IMOBILIZADO			
Máquinas e Equipamentos=>	192.600,00		
Móveis e Utensílios=>	105.200,00		
(-) Depreciação Acumulada=>	43.253,51 254.546,49		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.680.607,16	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.680.607,16

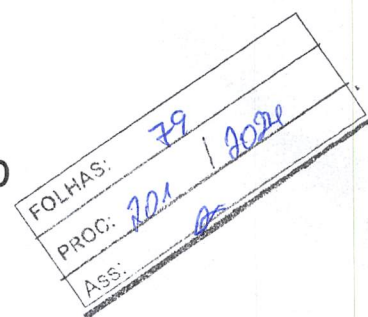
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de Dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto ATIVO como PASSIVO o valor total de R\$ 1.680.607,16 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2023

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Vendas		3.443.270,21
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais	186.226,92	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.257.043,29
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	1.812.890,60	
Folha de pagamento	110.710,36	
Encargos com INSS/FGTS/IRRF	40.416,65	
Material de escritório/Copa Cozinha	14.809,35	
Energia	16.429,38	
Água, Telefone	1678,83	
Manutenção, Conservação e Limpeza	29.876,69	
Pró-Labore	92.000,00	-2.118.811,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.138.231,43

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31 de Dezembro de 2023, com o Lucro Líquido de de R\$ 1.138.231,43 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2023

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48

FOLHAS: 80
PROC: 201 / 2024
ASS: Q

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

1-ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{1.680.607,16}{342.375,73} \qquad \text{ISG} = 26,43$$

2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCUL.}}{\text{PASSIVO CIRCUL.}} \qquad \text{ILC} = \frac{1.426.060,67}{342.375,73} \qquad \text{ILC} = 21,34$$

3-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL- ILG

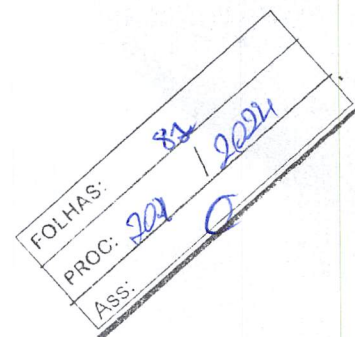
$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{1.426.060,67}{342.375,73} \qquad \text{ILG} = 21,34$$

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2023

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

NOTA 1: APRESENTAÇÃO

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio, nº 649, Centro, Presidente Dutra - MA, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 2: REGIME TRIBUTARIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Competência.

NOTA 3: CADASTRO

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201138171 em 10/06/2021;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.404.989/0001-48;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.701.124-2.

NOTA 4: PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

NOTA 5: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- NICANOR JALES NETO - 50%
- MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES - 50%

NOTA 6: PRATICA CONTABIL

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 7: DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

NOTA 8: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

FOLHAS:	52
PROC:	001 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

NOTA 9: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais

NOTA 10: DESPESAS

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de abertura do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2023

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27



FOLHAS:	83
PROC:	201 / 2024
Ass:	08

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
75326205300	NICANOR JALES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 10:19 SOB N° 20240468651.
PROTOCOLO: 240468651 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405042410. CNPJ DA SEDE: 07404989000148.
NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS:	84
PROQ:	201 / 2024
Ass:	A

LIVRO DIARIO Nº 3

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS E SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NUMERO 3, DA EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA NA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 649 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201138171 POR DESPACHO DE 10/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.404.989/0001-48 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUMERO INSC. ESTADUAL. 12.701.124-2.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021), DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2023.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
CONTADOR
C.R.C/MA: 014922
CPF 062.059.463-27

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHAS:	85
PROC:	801 / 2023
Ass:	

LIVRO DIARIO N° 3

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS E SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NUMERO 3, PELO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, DA EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA NA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, N° 649 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201138171 POR DESPACHO DE 10/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.404.989/0001-48 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUMERO INSC. ESTADUAL. 12.701.124-2.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021), DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2023.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
CONTADOR
C.R.C/MA: 014922
CPF 062.059.463-27



FOLHAS: 86
PROC: 201 | 2024
ASS: @

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
07404989000148	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 14:21 SOB N° 20240474465.
PROTOCOLO: 240474465 DE 11/04/2024. NIRE: 21201138171.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	87
PROC:	901 / 2024
Ass:	[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12405069025 em 11/04/2024, protocolo 240474465. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21201138171
CNPJ:	07404989000148
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO	MA014922
07404989000148	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 14:21 SOB Nº 20240474465.
PROTOCOLO: 240474465 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405069025. NIRE: 21201138171.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	88
PROC:	201 / 2024
ASS:	[Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Ewerton Jose Ferreira Da Silva Divino
REGISTRO.....	: MA-014922/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.059.463-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/04/2024 as 16:23:58.

Válido até: 10/07/2024.

Código de Controle: 285571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA-ME**, situada na Av. Jose Olavo Sampaio, N° 649. Bairro Centro, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, inscrita no **CNPJ: N° 07.404.989/0001-48**, estar fornecendo de modo satisfatório os medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, conforme os contratos Abaixo.

- ✓ Contrato Administrativo De Fornecimento N.º194/2022
- ✓ Contrato Administrativo De Fornecimento N.º195/2022
- ✓ Contrato Administrativo De Fornecimento N.º 196/2022
- ✓ Contrato Administrativo De Fornecimento N.º 197/2022

Atraves do **PREGÃO ELETRONICO n° 001/2022**, com a relação dos produtos e serviços abaixo:

PLANILHA DE PRODUTOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 194/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
14	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	40	LT	R\$ 3.60	R\$ 144.00
16	AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	8	GL	R\$ 10.15	R\$ 81.20
21	AGULHA DESC. 20X5.5 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	60	CX	R\$ 11.10	R\$ 666.00
25	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	80	CX	R\$ 11.15	R\$ 892.00
26	AGULHA HIP.20X5.5 C/100 - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	80	CX	R\$ 11.15	R\$ 892.00
28	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50 - COTA PRINCIPAL	PROCARE	20	CX	R\$ 91.50	R\$ 1.830.00
37	ALCOOL IODADO 1% 1000ML - COTA PRINCIPAL	JALES MACHADO	24	klts	R\$ 7.12	R\$ 170.88
39	ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA PRINCIPAL	NATALHYA	20	PCT	R\$ 2.25	R\$ 45.00
42	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 - COTA PRINCIPAL	NEVE	80	DZ	R\$ 9.10	R\$ 728.00
43	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	24	UND	R\$ 3.05	R\$ 73.20
44	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	24	UND	R\$ 3.20	R\$ 76.80
48	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	8	CX	R\$ 114.81	R\$ 918.48
49	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	40	CX	R\$ 10.95	R\$ 438.00
55	ANCORON INJETAVEL AMP - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	40	AMP	R\$ 2.39	R\$ 95.60
69	ATADURA DE CREPOM 15CMX3.0M 9F C/12 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	200	DZ	R\$ 7.57	R\$ 1.514.00
71	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	20	CX	R\$ 26.70	R\$ 534.00



73	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	20	CX	R\$ 69.11	R\$ 1.382.20
75	ATROVENT GOTAS 20ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	200	FR	R\$ 0.97	R\$ 194.00
121	CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA PRINCIPAL	BIOSYSTEM	12	UND	R\$ 34.72	R\$ 416.64
131	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 0.97	R\$ 970.00
132	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 0.97	R\$ 970.00
133	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 0.97	R\$ 970.00
135	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	600	UND	R\$ 1.09	R\$ 654.00
136	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	200	UND	R\$ 0.78	R\$ 156.00
138	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 96.50	R\$ 1.930.00
140	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 97.97	R\$ 1.959.40
142	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 96.97	R\$ 1.939.40
143	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 96.97	R\$ 1.939.40
151	CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	300	frs	R\$ 3.07	R\$ 921.00
156	CLAMP UMBILICAL PCT C/100 - COTA PRINCIPAL	CIEX	20	CX	R\$ 36.77	R\$ 735.40
161	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	48	LT	R\$ 17.41	R\$ 835.68
165	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	12	CX	R\$ 56.50	R\$ 678.00
169	COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	16	KIT	R\$ 65.94	R\$ 1.055.04
170	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07.0L - COTA PRINCIPAL	GRANDESK	120	UND	R\$ 4.28	R\$ 513.60
172	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 4.27	R\$ 170.80
173	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 3.40	R\$ 136.00
174	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 3.96	R\$ 158.40
175	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 2.54	R\$ 101.60
178	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	1000	und	R\$ 0.44	R\$ 440.00
183	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA PRINCIPAL	FAVA	400	PCT	R\$ 13.57	R\$ 5.428.00
195	DESLANOSIDEO INJ. 0.2MG C/ 50X2ML - COTA PRINCIPAL	NEVE	10	CX	R\$ 125.24	R\$ 1.252.40
196	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	1000	FR	R\$ 2.99	R\$ 2.990.00
217	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA PRINCIPAL	FARMACE	40	UND	R\$ 2.18	R\$ 87.20



223	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	20	UND	R\$ 6.99	R\$ 139.80
224	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA PRINCIPAL	EMBRAMED	20	UND	R\$ 6.99	R\$ 139.80
227	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA PRINCIPAL	EMBRAMED	20	UND	R\$ 6.99	R\$ 139.80
232	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA PRINCIPAL	CIMED	200	UND	R\$ 3.20	R\$ 640.00
233	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	5000	UND	R\$ 1.42	R\$ 7.100.00
234	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 1.79	R\$ 1.790.00
235	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1.5 M - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	400	UND	R\$ 2.82	R\$ 1.128.00
240	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	10	UND	R\$ 13.53	R\$ 135.30
241	ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	60	UND	R\$ 2.40	R\$ 144.00
243	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	120	UND	R\$ 7.12	R\$ 854.40
254	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP - COTA PRINCIPAL	FAMI ITA	40	CX	R\$ 9.55	R\$ 382.00
267	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	12	CX	R\$ 41.87	R\$ 502.44
270	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	8	CX	R\$ 38.99	R\$ 311.92
271	FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	PROCARE	12	CX	R\$ 54.99	R\$ 659.88
273	FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	PROCARE	12	CX	R\$ 54.99	R\$ 659.88
275	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA PRINCIPAL	PROCARE	70	CX	R\$ 40.49	R\$ 2.834.30
276	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4.5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL	ONCAL PLUS	60	RL	R\$ 4.27	R\$ 256.20
277	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4.5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL	MISSER	40	RL	R\$ 5.51	R\$ 220.40
279	FITA METRICA COMP. 1.5M PLAST. REDONDA - COTA PRINCIPAL	MISSER	20	UND	R\$ 14.99	R\$ 299.80
280	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA PRINCIPAL	INCOTERM	60	RL	R\$ 4.47	R\$ 268.20
285	FIXADOR MANUAL P/ RAI0 -X C/20 LITROS - COTA PRINCIPAL	CIEX	10	GL	R\$ 51.71	R\$ 517.10
286	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA PRINCIPAL	IBF	24	FR	R\$ 9.74	R\$ 233.76
292	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA PRINCIPAL	SS PLUS	100	PCT	R\$ 11.99	R\$ 1.199.00
296	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA PRINCIPAL	CREMER	60	PCT	R\$ 11.99	R\$ 719.40
297	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA PRINCIPAL	CREMER	250	UND	R\$ 1.83	R\$ 457.50
303	GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA PRINCIPAL	TEUTO	6	LT	R\$ 8.09	R\$ 48.54



304	GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA PRINCIPAL	R M C	10	GL	R\$ 29.99	R\$ 299.90
305	GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA PRINCIPAL	R M C	12	CX	R\$ 66.74	R\$ 800.88
306	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	SANTISA	12	CX	R\$ 78.74	R\$ 944.88
308	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA PRINCIPAL	SANTISA	8	LT	R\$ 18.62	R\$ 148.96
310	GLICERINA 1000 ML - COTA PRINCIPAL	RIO QUIMICA	5	LT	R\$ 13.54	R\$ 67.70
313	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA PRINCIPAL	FARMACE	12	KIT	R\$ 140.03	R\$ 1.680.36
315	GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	24	UNID.	R\$ 49.99	R\$ 1.199.76
328	HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA PRINCIPAL	ONCAL PLUS	16	UND	R\$ 50.68	R\$ 810.88
329	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL	CONVATEC	1000	frs	R\$ 3.59	R\$ 3.590.00
339	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA PRINCIPAL	TEUTO	12	GL	R\$ 10.30	R\$ 123.60
349	ISOSORBIDA 5 MG - COTA PRINCIPAL	CIMED	3000	COM	R\$ 0.23	R\$ 690.00
350	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	16	CX	R\$ 24.32	R\$ 389.12
354	KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL	VITAMED	12	KIT	R\$ 219.78	R\$ 2.637.36
356	KIT CREATININA CINETICA - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	12	KIT	R\$ 111.52	R\$ 1.338.24
358	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS - COTA PRINCIPAL	FAVA	2	KIT	R\$ 55.27	R\$ 110.54
363	KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	20	UND	R\$ 8.54	R\$ 170.80
364	KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA PRINCIPAL	DARU	20	UND	R\$ 8.54	R\$ 170.80
365	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	DARU	10	CX	R\$ 160.84	R\$ 1.608.40
366	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	10	CX	R\$ 160.84	R\$ 1.608.40
368	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	10	CX	R\$ 160.84	R\$ 1.608.40
372	KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	KIT	R\$ 64.06	R\$ 768.72
375	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	40	CX	R\$ 8.00	R\$ 320.00
376	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	20	CX	R\$ 8.00	R\$ 160.00
379	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	6	CX	R\$ 35.99	R\$ 215.94
381	LAMINA P/BISTURIN°24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	WILTEX	4	CX	R\$ 35.99	R\$ 143.96
382	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	WILTEX	4	CX	R\$ 6.11	R\$ 24.44
385	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND. - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	2	CX	R\$ 17.99	R\$ 35.98
389	LIDOCAINA GELÉIA 30GR - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	200	TB	R\$ 2.84	R\$ 568.00



390	LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	20	TB	R\$ 58.70	R\$ 1.174.00
401	LUVA CIRURG. ESTERIL 7.0 - COTA PRINCIPAL	CIMED	600	PAR	R\$ 1.44	R\$ 864.00
403	LUVA CIRURG. ESTERIL 8.0 - COTA PRINCIPAL	MEDIX	2400	PAR	R\$ 1.52	R\$ 3.648.00
426	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	SANVAL	60	CX	R\$ 93.99	R\$ 5.639.40
429	METRONIDAZOL 10.5% NJ. 100 ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	200	FR	R\$ 6.07	R\$ 1.214.00
445	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
446	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
447	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
448	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
461	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	24	CX	R\$ 59.99	R\$ 1.439.76
463	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA PRINCIPAL	AVENTIS	40	UND	R\$ 5.99	R\$ 239.60
475	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA PRINCIPAL	CIMED	20	UND	R\$ 43.54	R\$ 870.80
481	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA PRINCIPAL	FAVA	12	RL	R\$ 46.35	R\$ 556.20
483	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	12	RL	R\$ 114.50	R\$ 1.374.00
484	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	12	RL	R\$ 138.80	R\$ 1.665.60
486	PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	60	RL	R\$ 7.99	R\$ 479.40
487	PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	60	RL	R\$ 8.99	R\$ 539.40
488	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	20	UND	R\$ 19.89	R\$ 397.80
490	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA PRINCIPAL	GOLFAPEL	20	UND	R\$ 66.44	R\$ 1.328.80
502	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	200	FRS	R\$ 19.99	R\$ 3.998.00
503	PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA PRINCIPAL	TEUTO	400	FRS	R\$ 12.05	R\$ 4.820.00
507	PINÇA DE CHERON DESC. - COTA PRINCIPAL	TEUTO	60	UND	R\$ 1.93	R\$ 115.80
510	PINÇA HEMOSTÁTICA - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	2	UND	R\$ 26.66	R\$ 53.32
511	PINÇA MATIER - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	2	UND	R\$ 45.17	R\$ 90.34
512	PINÇA PORTA GRAMPO - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	2	UND	R\$ 85.07	R\$ 170.14
530	PONTEIRA AMARELA IUL A 200UL C/1000 - COTA PRINCIPAL	BELFAR	4	PCT	R\$ 40.63	R\$ 162.52
531	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	4	PCT	R\$ 78.94	R\$ 315.76



FOLHAS: 92
PROC: 202 / 2024
ASS: 9



unicef

539	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	20	CX	R\$ 242.99	R\$ 4.859.80
564	SAPATILHA DESC.(PRO- PE)BRANCA C/50 PARES - COTA PRINCIPAL	3M	80	PCT	R\$ 11.84	R\$ 947.20
567	SCALP 25G C/100 UND - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	80	CX	R\$ 28.49	R\$ 2.279.20
572	SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	9000	UND	R\$ 0.32	R\$ 2.880.00
573	SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	PROCARE	9000	UND	R\$ 0.34	R\$ 3.060.00
577	SERINGAS 3ML S/AG - COTA PRINCIPAL	PROCARE	9000	UND	R\$ 0.26	R\$ 2.340.00
586	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 - COTA PRINCIPAL	CIMED	100	UND	R\$ 0.76	R\$ 76.00
589	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.59	R\$ 59.00
590	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.68	R\$ 68.00
591	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.61	R\$ 61.00
592	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.74	R\$ 74.00
593	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.63	R\$ 63.00
594	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.69	R\$ 69.00
595	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.73	R\$ 73.00
596	SONDA EXPLORADORA - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	6	UND	R\$ 7.58	R\$ 45.48
611	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL	FAVA	80	UND	R\$ 0.59	R\$ 47.20
612	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	80	UND	R\$ 1.79	R\$ 143.20
613	SONDA URETRAL PLAST. N.10 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	300	UND	R\$ 0.61	R\$ 183.00
614	SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	300	UND	R\$ 0.81	R\$ 243.00
627	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA PRINCIPAL	SS PLUS	200	TB	R\$ 5.93	R\$ 1.186.00
632	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	TEUTO	4	CX	R\$ 133.94	R\$ 535.76
633	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	4	CX	R\$ 435.49	R\$ 1.741.96
649	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA PRINCIPAL	BIODINAMICA	48	UND	R\$ 11.19	R\$ 537.12
650	TESOURA CURTA PEQUENA - COTA PRINCIPAL	INCOTERM	6	UND	R\$ 20.02	R\$ 120.12



651	TESOURA PEQUENA RETA - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	6	UND	R\$ 19.06	R\$ 114.36
652	TESOURA RETA GRANDE - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	6	UND	R\$ 21.99	R\$ 131.94
660	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	FAVA	200	CX	R\$ 11.84	R\$ 2.368.00
671	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
672	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
673	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
674	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
675	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
679	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228.16	R\$ 912.64
680	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228.16	R\$ 912.64
681	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228.16	R\$ 912.64
682	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228.16	R\$ 912.64
688	VITAMINA K 10MG/ML AMP. 1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	40	CX	R\$ 146.99	R\$ 5.879.60
695	ACID A 37% C/ 12.5ML - COTA RESERVADA	FAVA	5	UND	R\$ 6.29	R\$ 31.45
702	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA RESERVADA	VIC FARMA	10	LT	R\$ 3.98	R\$ 39.80
704	AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA RESERVADA	VIC FARMA	2	GL	R\$ 14.10	R\$ 28.20
706	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100 - COTA RESERVADA	SOLIDOR	5	UND	R\$ 31.15	R\$ 155.75
709	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	15	CX	R\$ 11.05	R\$ 165.75
713	AGULHA DESC. 25X8 C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	20	CX	R\$ 11.10	R\$ 222.00
716	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA	PROCARE	5	CX	R\$ 91.50	R\$ 457.50
727	ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA RESERVADA	NATALHYA	5	PCT	R\$ 2.90	R\$ 14.50
731	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	6	UND	R\$ 3.20	R\$ 19.20
732	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	6	UND	R\$ 4.60	R\$ 27.60
733	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	12	UND	R\$ 4.65	R\$ 55.80
736	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	2	CX	R\$ 158.00	R\$ 316.00
737	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR - COTA RESERVADA	CIMED	10	CX	R\$ 11.50	R\$ 115.00
743	ANCORON INJETAVEL AMP - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	10	AMP	R\$ 4.20	R\$ 42.00
757	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA RESERVADA	NEVE	50	DZ	R\$ 7.57	R\$ 378.50



761	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA	NEVE	5	CX	R\$ 69.05	R\$ 345.25
763	ATROVENT GOTAS 20ML - COTA RESERVADA	DONADUZZI	50	FR	R\$ 0.97	R\$ 48.50
765	AVENTAIS IMPERMEAVEIS - COTA RESERVADA	PHARMATEX	15	UND	R\$ 28.63	R\$ 429.45
809	CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA RESERVADA	BIOSYSTEM	3	UND	R\$ 34.72	R\$ 104.16
819	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.06	R\$ 265.00
820	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.06	R\$ 265.00
821	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.06	R\$ 265.00
823	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. - COTA RESERVADA	MEDSONDA	150	UND	R\$ 1.19	R\$ 178.50
824	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	50	UND	R\$ 0.78	R\$ 39.00
826	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
828	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
830	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
831	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
833	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 109.73	R\$ 329.19
839	CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	75	frs	R\$ 3.35	R\$ 251.25
844	CLAMP UMBILCAL PCT C/100 - COTA RESERVADA	CIEX	5	CX	R\$ 36.79	R\$ 183.95
848	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	3	CX	R\$ 66.32	R\$ 198.96
849	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA RESERVADA	VIC FARMA	12	LT	R\$ 17.41	R\$ 208.92
853	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	3	CX	R\$ 57.15	R\$ 171.45
857	COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIM	4	KIT	R\$ 65.96	R\$ 263.84
860	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 4.27	R\$ 42.70
861	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 2.54	R\$ 25.40
862	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 3.98	R\$ 39.80
863	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 2.54	R\$ 25.40
866	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	250	und	R\$ 0.56	R\$ 140.00
868	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL - COTA RESERVADA	MAQUIRA	1	UND	R\$ 6.28	R\$ 6.28
869	COLTOSOL 20GR - COTA RESERVADA	FAVA	2	UND	R\$ 23.10	R\$ 46.20



FOLHAS: 97
PROC: 201 / 2024
ASS: [assinatura]



871	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA RESERVADA	NEVE	100	PCT	R\$ 13.59	R\$ 1.359,00
883	DESLANOSIDEO INJ. 0.2MG C/ 50X2ML - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	3	CX	R\$ 124.99	R\$ 374.97
884	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML - COTA RESERVADA	CIMED	250	FR	R\$ 3.50	R\$ 875.00
905	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA RESERVADA	MEDSONDA	10	UND	R\$ 2.18	R\$ 21.80
911	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	5	UND	R\$ 12.06	R\$ 60.30
912	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	5	UND	R\$ 12.28	R\$ 61.40
915	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	5	UND	R\$ 13.79	R\$ 68.95
920	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA RESERVADA	SOLIDOR	50	UND	R\$ 3.20	R\$ 160.00
921	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1250	UND	R\$ 1.78	R\$ 2.225.00
922	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS - COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.78	R\$ 445.00
923	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1.5 M - COTA RESERVADA	SOLIDOR	100	UND	R\$ 2.82	R\$ 282.00
928	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	3	UND	R\$ 13.53	R\$ 40.59
929	ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA RESERVADA	VIC FARMA	15	UND	R\$ 2.40	R\$ 36.00
931	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA RESERVADA	MISSER	30	UND	R\$ 7.11	R\$ 213.30
942	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	10	CX	R\$ 9.55	R\$ 95.50
955	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 41.87	R\$ 125.61
956	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 30.62	R\$ 91.86
958	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA RESERVADA	PROCARE	2	CX	R\$ 41.43	R\$ 82.86
959	FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 71.56	R\$ 214.68
961	FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 71.56	R\$ 214.68
963	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA RESERVADA	ONCAL PLUS	18	CX	R\$ 44.28	R\$ 797.04
964	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4.5M (TRANSPORE) - COTA RESERVADA	MISSER	15	RL	R\$ 4.27	R\$ 64.05
965	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4.5M (TRANSPORE) - COTA RESERVADA	MISSER	10	RL	R\$ 5.51	R\$ 55.10
967	FITA METRICA COMP. 1.5M PLAST. REDONDA - COTA RESERVADA	INCOTERM	5	UND	R\$ 17.84	R\$ 89.20
968	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA RESERVADA	CIEX	15	RL	R\$ 4.47	R\$ 67.05



972	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS - COTA RESERVADA	IBF	3	GL	R\$ 266.34	R\$ 799.02
973	FIXADOR MANUAL P/ RAIOS -X C/20 LITROS - COTA RESERVADA	IBF	3	GL	R\$ 51.71	R\$ 155.13
974	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA RESERVADA	KOLPLAST	6	FR	R\$ 11.66	R\$ 69.96
980	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA RESERVADA	CREMER	25	PCT	R\$ 12.07	R\$ 301.75
981	FRALDA DESCARTAVEL G C/8 - COTA RESERVADA	CREMER	15	PCT	R\$ 19.32	R\$ 289.80
984	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA RESERVADA	CREMER	15	PCT	R\$ 19.50	R\$ 292.50
985	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA RESERVADA	CREMER	63	UND	R\$ 1.83	R\$ 115.29
989	GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM - COTA RESERVADA	INCOTERM	3	UND	R\$ 25.56	R\$ 76.68
991	GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA RESERVADA	R M C	2	LT	R\$ 8.09	R\$ 16.18
992	GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA RESERVADA	R M C	3	GL	R\$ 30.64	R\$ 91.92
993	GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA RESERVADA	SANTISA	3	CX	R\$ 75.02	R\$ 225.06
994	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	SANTISA	3	CX	R\$ 96.33	R\$ 288.99
996	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA RESERVADA	RIO QUIMICA	2	LT	R\$ 18.62	R\$ 37.24
998	GLICERINA 1000 ML - COTA RESERVADA	FARMACE	1	LT	R\$ 13.54	R\$ 13.54
1001	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIM	3	KIT	R\$ 140.03	R\$ 420.09
1003	GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA RESERVADA	ONCAL PLUS	6	UNID.	R\$ 56.24	R\$ 337.44
1016	HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA RESERVADA	CONVATEC	4	UND	R\$ 50.68	R\$ 202.72
1017	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA RESERVADA	TEUTO	250	frs	R\$ 3.74	R\$ 935.00
1027	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA RESERVADA	PHARMATEX	3	GL	R\$ 10.30	R\$ 30.90
1037	ISOSORBIDA 5 MG - COTA RESERVADA	CIMED	750	COM	R\$ 0.23	R\$ 172.50
1038	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	4	CX	R\$ 24.32	R\$ 97.28
1042	KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA RESERVADA	BIOCLIM	3	KIT	R\$ 219.78	R\$ 659.34
1044	KIT CREATININA CINETICA - COTA RESERVADA	BIOCLIM	3	KIT	R\$ 111.52	R\$ 334.56
1046	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS - COTA RESERVADA	FAVA	1	KIT	R\$ 55.27	R\$ 55.27
1051	KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA RESERVADA	DARU	5	UND	R\$ 12.05	R\$ 60.25
1052	KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA RESERVADA	DARU	5	UND	R\$ 12.05	R\$ 60.25
1053	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 160.84	R\$ 482.52



FOLHAS: 99
PROC: 202 / 2024
ASS: [Signature]



1054	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 160.84	R\$ 482.52
1056		SHALOM	3		R\$ 160.84	R\$ 482.52
1060	KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA RESERVADA	BIOLIM	3	KIT	R\$ 64.06	R\$ 192.18
1063	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA RESERVADA	PERFECTA	10	CX	R\$ 10.86	R\$ 108.60
1064	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA RESERVADA	PERFECTA	5	CX	R\$ 10.11	R\$ 50.55
1067	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND. - COTA RESERVADA	WILTEX	2	CX	R\$ 41.02	R\$ 82.04
1069	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND. - COTA RESERVADA	WILTEX	1	CX	R\$ 41.02	R\$ 41.02
1070	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA RESERVADA	PERFECTA	1	CX	R\$ 6.11	R\$ 6.11
1073	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND. - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1	CX	R\$ 39.82	R\$ 39.82
1077	LIDOCAINA GELÉIA 30GR - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	50	TB	R\$ 3.70	R\$ 185.00
1078	LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA RESERVADA	CRISTALIA	5	TB	R\$ 58.69	R\$ 293.45
1117	METRONIDAZOL 10.5% NJ. 100 ML - COTA RESERVADA	FARMACE	50	FR	R\$ 6.07	R\$ 303.50
1133	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41.43	R\$ 124.29
1134	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41.43	R\$ 124.29
1135	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41.43	R\$ 124.29
1136	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41.43	R\$ 124.29
1138	BUPIVACAINA PESADA RAQUI 0.5% C/40X4ML ESTERELIZA - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	3	CX	R\$ 301.49	R\$ 904.47
1149	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA RESERVADA	AVENTIS	6	CX	R\$ 64.33	R\$ 385.98
1151	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA RESERVADA	SS PLUS	10	UND	R\$ 6.48	R\$ 64.80
1163	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA RESERVADA	ANASTASIA	5	UND	R\$ 43.54	R\$ 217.70
1169	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA RESERVADA	PHARMATEX	3	RL	R\$ 46.35	R\$ 139.05
1172	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA RESERVADA	PHARMATEX	3	RL	R\$ 138.80	R\$ 416.40
1174	PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA RESERVADA	PHARMATEX	15	RL	R\$ 9.37	R\$ 140.55
1175	PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA RESERVADA	PHARMATEX	15	RL	R\$ 19.89	R\$ 298.35
1178	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA RESERVADA	PHARMATEX	5	UND	R\$ 66.44	R\$ 332.20
1190	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA RESERVADA	TEUTO	50	FRS	R\$ 24.11	R\$ 1.205.50
1191	PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA RESERVADA	TEUTO	100	FRS	R\$ 12.05	R\$ 1.205.00



FOLHAS: 100
PROC: 201/2022
Ass:

1195	PINÇA DE CHERON DESC. - COTA RESERVADA	KOLPLAST	15	UND	R\$ 1.93	R\$ 28.95
1198	PINÇA HEMOSTÁTICA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 26.66	R\$ 26.66
1199	PINÇA MATIER - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 45.17	R\$ 45.17
1200	PINÇA PORTA GRAMPO - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 96.97	R\$ 96.97
1218	PONTEIRA AMARELA IUL A 200UL C/1000 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	1	PCT	R\$ 40.63	R\$ 40.63
1219	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA RESERVADA	J.PROLAB	1	PCT	R\$ 78.94	R\$ 78.94
1220	PORTA AGULHA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 30.11	R\$ 30.11
1227	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	5	CX	R\$ 261.29	R\$ 1.306.45
1252	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES - COTA RESERVADA	PHARMATEX	20	PCT	R\$ 24.11	R\$ 482.20
1255	SCALP 25G C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	20	CX	R\$ 35.05	R\$ 701.00
1260	SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	2250	UND	R\$ 0.36	R\$ 810.00
1261	SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	2250	UND	R\$ 0.37	R\$ 832.50
1265	SERINGAS 3ML S/AG - COTA RESERVADA	PROCARE	2250	UND	R\$ 0.26	R\$ 585.00
1274	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.89	R\$ 22.25
1275	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.61	R\$ 15.25
1276	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.93	R\$ 23.25
1277	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.59	R\$ 14.75
1278	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.89	R\$ 22.25
1279	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.61	R\$ 15.25
1280	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.93	R\$ 23.25
1281	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.63	R\$ 15.75
1282	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.69	R\$ 17.25
1283	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.73	R\$ 18.25
1284	SONDA EXPLORADORA - COTA RESERVADA	FAVA	2	UND	R\$ 10.25	R\$ 20.50



FOLHAS: 104 / 2024
PROC: 201 / 2024
Ass: [Signature]

1299	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	20	UND	R\$ 0.59	R\$ 11.80
1300	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	20	UND	R\$ 1.79	R\$ 35.80
1302	SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	75	UND	R\$ 0.97	R\$ 72.75
1303	SORO ANTI A - COTA RESERVADA	CETERLAB	3	FR	R\$ 48.07	R\$ 144.21
1304	SORO ANTI B - COTA RESERVADA	CETERLAB	3	FR	R\$ 48.07	R\$ 144.21
1306	SORO ANTI RH - COTA RESERVADA	CETERLAB	3	FR	R\$ 59.18	R\$ 177.54
1315	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	50	TB	R\$ 5.93	R\$ 296.50
1320	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	1	CX	R\$ 234.49	R\$ 234.49
1321	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	1	CX	R\$ 435.49	R\$ 435.49
1337	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA RESERVADA	INCOTERM	12	UND	R\$ 11.19	R\$ 134.28
1338	TESOURA CURTA PEQUENA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	2	UND	R\$ 20.02	R\$ 40.04
1339	TESOURA PEQUENA RETA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	2	UND	R\$ 19.06	R\$ 38.12
1340	TESOURA RETA GRANDE - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	2	UND	R\$ 27.15	R\$ 54.30
1348	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA RESERVADA	PHARMATEX	50	CX	R\$ 14.73	R\$ 736.50
1359	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 - COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1360	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6.5 - COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1361	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 - COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1362	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7.5 - COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1363	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 - COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1367	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALOM	1	CX	R\$ 228.16	R\$ 228.16
1368	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALOM	1	CX	R\$ 228.16	R\$ 228.16
1376	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	10	CX	R\$ 160.79	R\$ 1.607.90
TOTAL						R\$ 189.960.44



FOLHAS: 402
PROC: 201 / 2024
ASS:

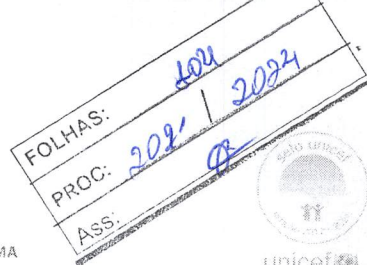
PLANILHA DE PRODUTOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
14	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	40	LT	R\$ 3.60	R\$ 144.00
16	AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	8	GL	R\$ 10.15	R\$ 81.20
21	AGULHA DESC. 20X5.5 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	60	CX	R\$ 11.10	R\$ 666.00
25	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	80	CX	R\$ 11.15	R\$ 892.00
26	AGULHA HIP.20X5.5 C/100 - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	80	CX	R\$ 11.15	R\$ 892.00
28	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50 - COTA PRINCIPAL	PROCARE	20	CX	R\$ 91.50	R\$ 1.830.00
37	ALCOOL IODADO 1% 1000ML - COTA PRINCIPAL	JALES MACHADO	24	klts	R\$ 7.12	R\$ 170.88
39	ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA PRINCIPAL	NATALHYA	20	PCT	R\$ 2.25	R\$ 45.00
42	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 - COTA PRINCIPAL	NEVE	80	DZ	R\$ 9.10	R\$ 728.00
43	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	24	UND	R\$ 3.05	R\$ 73.20
44	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	24	UND	R\$ 3.20	R\$ 76.80
55	ANCORON INJETAVEL AMP - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	40	AMP	R\$ 2.39	R\$ 95.60
69	ATADURA DE CREPOM 15CMX3.0M 9F C/12 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	200	DZ	R\$ 7.57	R\$ 1.514.00
71	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	20	CX	R\$ 26.70	R\$ 534.00
73	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	20	CX	R\$ 69.11	R\$ 1.382.20
75	ATROVENT GOTAS 20ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	200	FR	R\$ 0.97	R\$ 194.00
121	CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA PRINCIPAL	BIOSYSTEM	12	UND	R\$ 34.72	R\$ 416.64
138	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 96.50	R\$ 1.930.00
140	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 97.97	R\$ 1.959.40
142	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 96.97	R\$ 1.939.40
143	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	20	CX	R\$ 96.97	R\$ 1.939.40
156	CLAMP UMBILICAL PCT C/100 - COTA PRINCIPAL	CIEX	20	CX	R\$ 36.77	R\$ 735.40
161	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	48	LT	R\$ 17.41	R\$ 835.68
165	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	12	CX	R\$ 56.50	R\$ 678.00

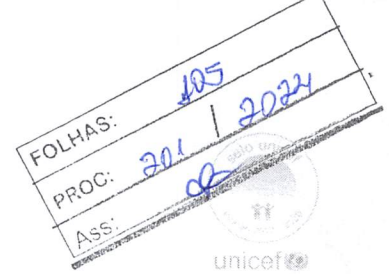


FOLHAS: 123
PROC: 2021 / 2021
Ass: [Signature]

169	COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	16	KIT	R\$ 65.94	R\$ 1.055.04
170	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07.0L - COTA PRINCIPAL	GRANDESK	120	UND	R\$ 4.28	R\$ 513.60
172	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 4.27	R\$ 170.80
173	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 3.40	R\$ 136.00
174	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 3.96	R\$ 158.40
175	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	40	PCT	R\$ 2.54	R\$ 101.60
178	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	1000	und	R\$ 0.44	R\$ 440.00
183	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA PRINCIPAL	FAVA	400	PCT	R\$ 13.57	R\$ 5.428.00
195	DESLANOSIDEO INJ. 0.2MG C/ 50X2ML - COTA PRINCIPAL	NEVE	10	CX	R\$ 125.24	R\$ 1.252.40
217	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA PRINCIPAL	FARMACE	40	UND	R\$ 2.18	R\$ 87.20
223	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	20	UND	R\$ 6.99	R\$ 139.80
224	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA PRINCIPAL	EMBRAMED	20	UND	R\$ 6.99	R\$ 139.80
227	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA PRINCIPAL	EMBRAMED	20	UND	R\$ 6.99	R\$ 139.80
232	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA PRINCIPAL	CIMED	200	UND	R\$ 3.20	R\$ 640.00
233	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	5000	UND	R\$ 1.42	R\$ 7.100.00
234	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 1.79	R\$ 1.790.00
235	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1.5 M - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	400	UND	R\$ 2.82	R\$ 1.128.00
240	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	10	UND	R\$ 13.53	R\$ 135.30
241	ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	60	UND	R\$ 2.40	R\$ 144.00
243	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	120	UND	R\$ 7.12	R\$ 854.40
267	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	12	CX	R\$ 41.87	R\$ 502.44
270	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	8	CX	R\$ 38.99	R\$ 311.92
271	FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	PROCARE	12	CX	R\$ 54.99	R\$ 659.88
273	FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	PROCARE	12	CX	R\$ 54.99	R\$ 659.88
275	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA PRINCIPAL	PROCARE	70	CX	R\$ 40.49	R\$ 2.834.30
276	FITA HIPOALERGICA 50MMX4.5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL	ONCAL PLUS	60	RL	R\$ 4.27	R\$ 256.20
277	FITA HIPOALERGICA	MISSER	40	RL	R\$ 5.51	R\$ 220.40



	50MMCMX4.5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL					
279	FITA METRICA COMP. 1.5M PLAST. REDONDA - COTA PRINCIPAL	MISSER	20	UND	R\$ 14.99	R\$ 299.80
280	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA PRINCIPAL	INCOTERM	60	RL	R\$ 4.47	R\$ 268.20
285	FIXADOR MANUAL P/ RAI0 -X C/20 LITROS - COTA PRINCIPAL	CIEX	10	GL	R\$ 51.71	R\$ 517.10
286	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA PRINCIPAL	IBF	24	FR	R\$ 9.74	R\$ 233.76
292	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA PRINCIPAL	SS PLUS	100	PCT	R\$ 11.99	R\$ 1.199.00
296	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA PRINCIPAL	CREMER	60	PCT	R\$ 11.99	R\$ 719.40
297	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA PRINCIPAL	CREMER	250	UND	R\$ 1.83	R\$ 457.50
303	GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA PRINCIPAL	TEUTO	6	LT	R\$ 8.09	R\$ 48.54
304	GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA PRINCIPAL	R M C	10	GL	R\$ 29.99	R\$ 299.90
305	GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA PRINCIPAL	R M C	12	CX	R\$ 66.74	R\$ 800.88
306	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	SANTISA	12	CX	R\$ 78.74	R\$ 944.88
308	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA PRINCIPAL	SANTISA	8	LT	R\$ 18.62	R\$ 148.96
310	GLICERINA 1000 ML - COTA PRINCIPAL	RIO QUIMICA	5	LT	R\$ 13.54	R\$ 67.70
313	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA PRINCIPAL	FARMACE	12	KIT	R\$ 140.03	R\$ 1.680.36
315	GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	24	UNID.	R\$ 49.99	R\$ 1.199.76
328	HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA PRINCIPAL	ONCAL PLUS	16	UND	R\$ 50.68	R\$ 810.88
329	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL	CONVATEC	1000	firs	R\$ 3.59	R\$ 3.590.00
339	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA PRINCIPAL	TEUTO	12	GL	R\$ 10.30	R\$ 123.60
349	ISOSORBIDA 5 MG - COTA PRINCIPAL	CIMED	3000	COM	R\$ 0.23	R\$ 690.00
350	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	16	CX	R\$ 24.32	R\$ 389.12
354	KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL	VITAMED	12	KIT	R\$ 219.78	R\$ 2.637.36
356	KIT CREATININA CINETICA - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	12	KIT	R\$ 111.52	R\$ 1.338.24
358	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS - COTA PRINCIPAL	FAVA	2	KIT	R\$ 55.27	R\$ 110.54
363	KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	20	UND	R\$ 8.54	R\$ 170.80
364	KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA PRINCIPAL	DARU	20	UND	R\$ 8.54	R\$ 170.80
365	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	DARU	10	CX	R\$ 160.84	R\$ 1.608.40
366	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	10	CX	R\$ 160.84	R\$ 1.608.40
368	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	10	CX	R\$ 160.84	R\$ 1.608.40



372	KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	KIT	R\$ 64.06	R\$ 768.72
375	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	40	CX	R\$ 8.00	R\$ 320.00
376	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	20	CX	R\$ 8.00	R\$ 160.00
379	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	6	CX	R\$ 35.99	R\$ 215.94
381	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	WILTEX	4	CX	R\$ 35.99	R\$ 143.96
382	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	WILTEX	4	CX	R\$ 6.11	R\$ 24.44
385	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND. - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	2	CX	R\$ 17.99	R\$ 35.98
389	LIDOCAINA GELÉIA 30GR - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	200	TB	R\$ 2.84	R\$ 568.00
390	LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	20	TB	R\$ 58.70	R\$ 1.174.00
401	LUVA CIRURG. ESTERIL 7.0 - COTA PRINCIPAL	CIMED	600	PAR	R\$ 1.44	R\$ 864.00
403	LUVA CIRURG. ESTERIL 8.0 - COTA PRINCIPAL	MEDIX	2400	PAR	R\$ 1.52	R\$ 3.648.00
429	METRONIDAZOL 10.5% NJ. 100 ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	200	FR	R\$ 6.07	R\$ 1.214.00
445	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
446	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
447	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
448	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALOM	12	CX	R\$ 39.99	R\$ 479.88
461	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	24	CX	R\$ 59.99	R\$ 1.439.76
463	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA PRINCIPAL	AVENTIS	40	UND	R\$ 5.99	R\$ 239.60
475	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA PRINCIPAL	CIMED	20	UND	R\$ 43.54	R\$ 870.80
481	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA PRINCIPAL	FAVA	12	RL	R\$ 46.35	R\$ 556.20
483	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	12	RL	R\$ 114.50	R\$ 1.374.00
484	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	12	RL	R\$ 138.80	R\$ 1.665.60
486	PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	60	RL	R\$ 7.99	R\$ 479.40
487	PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	60	RL	R\$ 8.99	R\$ 539.40
488	PAPEL P/IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	20	UND	R\$ 19.89	R\$ 397.80
490	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA PRINCIPAL	GOLFAPEL	20	UND	R\$ 66.44	R\$ 1.328.80
502	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	200	FRS	R\$ 19.99	R\$ 3.998.00



503	PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA PRINCIPAL	TEUTO	400	FRS	R\$ 12.05	R\$ 4.820,00
507	PINÇA DE CHERON DESC. - COTA PRINCIPAL	TEUTO	60	UND	R\$ 1.93	R\$ 115,80
510	PINÇA HEMOSTÁTICA - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	2	UND	R\$ 26,66	R\$ 53,32
511	PINÇA MATIER - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	2	UND	R\$ 45,17	R\$ 90,34
512	PINÇA PORTA GRAMPO - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	2	UND	R\$ 85,07	R\$ 170,14
530	PONTEIRA AMARELA IUL A 200UL C/1000 - COTA PRINCIPAL	BELFAR	4	PCT	R\$ 40,63	R\$ 162,52
531	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	4	PCT	R\$ 78,94	R\$ 315,76
564	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES - COTA PRINCIPAL	3M	80	PCT	R\$ 11,84	R\$ 947,20
567	SCALP 25G C/100 UND - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	80	CX	R\$ 28,49	R\$ 2.279,20
572	SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	9000	UND	R\$ 0,32	R\$ 2.880,00
573	SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	PROCARE	9000	UND	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00
577	SERINGAS 3ML S/AG - COTA PRINCIPAL	PROCARE	9000	UND	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
611	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL	FAVA	80	UND	R\$ 0,59	R\$ 47,20
612	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	80	UND	R\$ 1,79	R\$ 143,20
613	SONDA URETRAL PLAST. N.10 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	300	UND	R\$ 0,61	R\$ 183,00
614	SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	300	UND	R\$ 0,81	R\$ 243,00
627	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA PRINCIPAL	SS PLUS	200	TB	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
649	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA PRINCIPAL	BIODINAMICA	48	UND	R\$ 11,19	R\$ 537,12
650	TESOURA CURTA PEQUENA - COTA PRINCIPAL	INCOTERM	6	UND	R\$ 20,02	R\$ 120,12
651	TESOURA PEQUENA RETA - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	6	UND	R\$ 19,06	R\$ 114,36
652	TESOURA RETA GRANDE - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	6	UND	R\$ 21,99	R\$ 131,94
660	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	FAVA	200	CX	R\$ 11,84	R\$ 2.368,00
679	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228,16	R\$ 912,64
680	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228,16	R\$ 912,64
681	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228,16	R\$ 912,64
682	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALOM	4	CX	R\$ 228,16	R\$ 912,64
688	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	40	CX	R\$ 146,99	R\$ 5.879,60
695	ACID A 37% C/ 12,5ML - COTA	FAVA	5	UND	R\$ 6,29	R\$ 31,45



	RESERVADA					
702	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA RESERVADA	VIC FARMA	10	LT	R\$ 3.98	R\$ 39.80
704	AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA RESERVADA	VIC FARMA	2	GL	R\$ 14.10	R\$ 28.20
706	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100 - COTA RESERVADA	SOLIDOR	5	UND	R\$ 31.15	R\$ 155.75
709	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	15	CX	R\$ 11.05	R\$ 165.75
713	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	20	CX	R\$ 11.10	R\$ 222.00
716	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA	PROCARE	5	CX	R\$ 91.50	R\$ 457.50
727	ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA RESERVADA	NATALHYA	5	PCT	R\$ 2.90	R\$ 14.50
731	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	6	UND	R\$ 3.20	R\$ 19.20
732	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	6	UND	R\$ 4.60	R\$ 27.60
733	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	12	UND	R\$ 4.65	R\$ 55.80
743	ANCORON INJETAVEL AMP - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	10	AMP	R\$ 4.20	R\$ 42.00
757	ATADURA DE CREPOM 15CMX3.0M 9F C/12 UND - COTA RESERVADA	NEVE	50	DZ	R\$ 7.57	R\$ 378.50
761	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA	NEVE	5	CX	R\$ 69.05	R\$ 345.25
763	ATROVENT GOTAS 20ML - COTA RESERVADA	DONADUZZI	50	FR	R\$ 0.97	R\$ 48.50
765	AVENTAIS IMPERMEAVEIS - COTA RESERVADA	PHARMATEX	15	UND	R\$ 28.63	R\$ 429.45
809	CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA RESERVADA	BIOSYSTEM	3	UND	R\$ 34.72	R\$ 104.16
826	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
828	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
830	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
831	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	5	CX	R\$ 109.73	R\$ 548.65
833	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	2	CX	R\$ 109.73	R\$ 219.46
839	CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	75	frs	R\$ 3.35	R\$ 251.25
844	CLAMP UMBILCAL PCT C/100 - COTA RESERVADA	CIEX	5	CX	R\$ 36.79	R\$ 183.95
849	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA RESERVADA	VIC FARMA	12	LT	R\$ 17.41	R\$ 208.92
853	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	3	CX	R\$ 57.15	R\$ 171.45
857	COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIM	4	KIT	R\$ 65.96	R\$ 263.84



860	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 4.27	R\$ 42.70
861	COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 2.54	R\$ 25.40
862	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 3.98	R\$ 39.80
863	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	10	PCT	R\$ 2.54	R\$ 25.40
866	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA RESERVADA	J.PROLAB	250	und	R\$ 0.56	R\$ 140.00
868	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL - COTA RESERVADA	MAQUIRA	1	UND	R\$ 6.28	R\$ 6.28
869	COLTOSOL 20GR - COTA RESERVADA	FAVA	2	UND	R\$ 23.10	R\$ 46.20
871	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA RESERVADA	NEVE	100	PCT	R\$ 13.59	R\$ 1.359.00
883	DESLANOSIDEO INJ. 0.2MG C/ 50X2ML - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	2	CX	R\$ 124.99	R\$ 249.98
905	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA RESERVADA	MEDSONDA	10	UND	R\$ 2.18	R\$ 21.80
911	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	5	UND	R\$ 12.06	R\$ 60.30
912	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	5	UND	R\$ 12.28	R\$ 61.40
915	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	5	UND	R\$ 13.79	R\$ 68.95
920	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA RESERVADA	SOLIDOR	50	UND	R\$ 3.20	R\$ 160.00
923	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1.5 M - COTA RESERVADA	SOLIDOR	100	UND	R\$ 2.82	R\$ 282.00
928	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	2	UND	R\$ 13.53	R\$ 27.06
929	ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA RESERVADA	VIC FARMA	15	UND	R\$ 2.40	R\$ 36.00
931	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA RESERVADA	MISSER	30	UND	R\$ 7.11	R\$ 213.30
955	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 41.87	R\$ 125.61
956	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 30.62	R\$ 91.86
958	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA RESERVADA	PROCARE	2	CX	R\$ 41.43	R\$ 82.86
959	FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 71.56	R\$ 214.68
961	FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	PROCARE	3	CX	R\$ 71.56	R\$ 214.68
963	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA RESERVADA	ONCAL PLUS	17	CX	R\$ 44.28	R\$ 752.76
964	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4.5M (TRANSPORE) - COTA RESERVADA	MISSER	15	RL	R\$ 4.27	R\$ 64.05
965	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4.5M (TRANSPORE) -	MISSER	10	RL	R\$ 5.51	R\$ 55.10



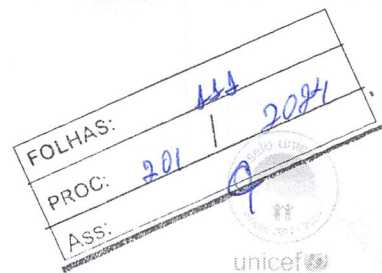
FOLHAS: 109
PROC: 204 / 2024
ASS: [assinatura]



	COTA RESERVADA					
967	FITA METRICA COMP. 1.5M PLAST. REDONDA - COTA RESERVADA	INCOTERM	5	UND	R\$ 17.84	R\$ 89.20
968	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA RESERVADA	CIEX	15	RL	R\$ 4.47	R\$ 67.05
972	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS - COTA RESERVADA	IBF	2	GL	R\$ 266.34	R\$ 532.68
973	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS - COTA RESERVADA	IBF	2	GL	R\$ 51.71	R\$ 103.42
974	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA RESERVADA	KOLPLAST	6	FR	R\$ 11.66	R\$ 69.96
980	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA RESERVADA	CREMER	25	PCT	R\$ 12.07	R\$ 301.75
981	FRALDA DESCARTAVEL G C/8 - COTA RESERVADA	CREMER	15	PCT	R\$ 19.32	R\$ 289.80
984	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA RESERVADA	CREMER	15	PCT	R\$ 19.50	R\$ 292.50
985	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA RESERVADA	CREMER	62	UND	R\$ 1.83	R\$ 113.46
989	GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM - COTA RESERVADA	INCOTERM	2	UND	R\$ 25.56	R\$ 51.12
991	GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA RESERVADA	R M C	1	LT	R\$ 8.09	R\$ 8.09
992	GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA RESERVADA	R M C	2	GL	R\$ 30.64	R\$ 61.28
993	GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA RESERVADA	SANTISA	3	CX	R\$ 75.02	R\$ 225.06
994	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	SANTISA	3	CX	R\$ 96.33	R\$ 288.99
996	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA RESERVADA	RIO QUIMICA	2	LT	R\$ 18.62	R\$ 37.24
998	GLICERINA 1000 ML - COTA RESERVADA	FARMACE	1	LT	R\$ 13.54	R\$ 13.54
1001	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIM	3	KIT	R\$ 140.03	R\$ 420.09
1003	GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA RESERVADA	ONCAL PLUS	6	UNID.	R\$ 56.24	R\$ 337.44
1016	HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA RESERVADA	CONVATEC	4	UND	R\$ 50.68	R\$ 202.72
1017	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA RESERVADA	TEUTO	250	frs	R\$ 3.74	R\$ 935.00
1027	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA RESERVADA	PHARMATEX	3	GL	R\$ 10.30	R\$ 30.90
1037	ISOSORBIDA 5 MG - COTA RESERVADA	CIMED	750	COM	R\$ 0.23	R\$ 172.50
1038	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	4	CX	R\$ 24.32	R\$ 97.28
1042	KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA RESERVADA	BIOCLIM	3	KIT	R\$ 219.78	R\$ 659.34
1044	KIT CREATININA CINETICA - COTA RESERVADA	BIOCLIM	3	KIT	R\$ 111.52	R\$ 334.56
1051	KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA RESERVADA	DARU	5	UND	R\$ 12.05	R\$ 60.25
1052	KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA RESERVADA	DARU	5	UND	R\$ 12.05	R\$ 60.25



1053	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	2	CX	R\$ 160,84	R\$ 321,68
1054	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	2	CX	R\$ 160,84	R\$ 321,68
1056		SHALOM	2		R\$ 160,84	R\$ 321,68
1060	KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA RESERVADA	BIOCLIM	3	KIT	R\$ 64,06	R\$ 192,18
1063	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA RESERVADA	PERFECTA	10	CX	R\$ 10,86	R\$ 108,60
1064	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA RESERVADA	PERFECTA	5	CX	R\$ 10,11	R\$ 50,55
1069	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND. - COTA RESERVADA	WILTEX	1	CX	R\$ 41,02	R\$ 41,02
1070	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA RESERVADA	PERFECTA	1	CX	R\$ 6,11	R\$ 6,11
1077	LIDOCAINA GELÉIA 30GR - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	50	TB	R\$ 3,70	R\$ 185,00
1078	LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA RESERVADA	CRISTALIA	5	TB	R\$ 58,69	R\$ 293,45
1117	METRONIDAZOL 10.5% NJ. 100 ML - COTA RESERVADA	FARMACE	50	FR	R\$ 6,07	R\$ 303,50
1133	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41,43	R\$ 124,29
1134	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41,43	R\$ 124,29
1135	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41,43	R\$ 124,29
1136	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALOM	3	CX	R\$ 41,43	R\$ 124,29
1138	BUPIVACAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	3	CX	R\$ 301,49	R\$ 904,47
1149	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA RESERVADA	AVENTIS	6	CX	R\$ 64,33	R\$ 385,98
1151	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA RESERVADA	SS PLUS	10	UND	R\$ 6,48	R\$ 64,80
1163	PAPÁINA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA RESERVADA	ANASTASIA	5	UND	R\$ 43,54	R\$ 217,70
1169	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA RESERVADA	PHARMATEX	3	RL	R\$ 46,35	R\$ 139,05
1172	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA RESERVADA	PHARMATEX	3	RL	R\$ 138,80	R\$ 416,40
1174	PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA RESERVADA	PHARMATEX	15	RL	R\$ 9,37	R\$ 140,55
1175	PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA RESERVADA	PHARMATEX	15	RL	R\$ 19,89	R\$ 298,35
1178	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA RESERVADA	PHARMATEX	5	UND	R\$ 66,44	R\$ 332,20
1190	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA RESERVADA	TEUTO	50	FRS	R\$ 24,11	R\$ 1.205,50
1191	PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA RESERVADA	TEUTO	100	FRS	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
1195	PINÇA DE CHERON DESC. - COTA RESERVADA	KOLPLAST	15	UND	R\$ 1,93	R\$ 28,95
1218	PONTEIRA AMARELA IUL A 200UL C/1000 - COTA RESERVADA	J.PROLAB	1	PCT	R\$ 40,63	R\$ 40,63



1219	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA RESERVADA	J.PROLAB	1	PCT	R\$ 78.94	R\$ 78.94
1220	PORTA AGULHA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 30.11	R\$ 30.11
1227	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	5	CX	R\$ 261.29	R\$ 1.306.45
1252	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES - COTA RESERVADA	PHARMATEX	20	PCT	R\$ 24.11	R\$ 482.20
1255	SCALP 25G C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	20	CX	R\$ 35.05	R\$ 701.00
1260	SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	2250	UND	R\$ 0.36	R\$ 810.00
1261	SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	2250	UND	R\$ 0.37	R\$ 832.50
1265	SERINGAS 3ML S/AG - COTA RESERVADA	PROCARE	2250	UND	R\$ 0.26	R\$ 585.00
1299	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	20	UND	R\$ 0.59	R\$ 11.80
1300	SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	20	UND	R\$ 1.79	R\$ 35.80
1302	SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	75	UND	R\$ 0.97	R\$ 72.75
1303	SORO ANTI A - COTA RESERVADA	CETERLAB	3	FR	R\$ 48.07	R\$ 144.21
1304	SORO ANTI B - COTA RESERVADA	CETERLAB	3	FR	R\$ 48.07	R\$ 144.21
1306	SORO ANTI RH - COTA RESERVADA	CETERLAB	3	FR	R\$ 59.18	R\$ 177.54
1315	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	50	TB	R\$ 5.93	R\$ 296.50
1337	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA RESERVADA	INCOTERM	12	UND	R\$ 11.19	R\$ 134.28
1338	TESOURA CURTA PEQUENA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 20.02	R\$ 20.02
1339	TESOURA PEQUENA RETA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 19.06	R\$ 19.06
1340	TESOURA RETA GRANDE - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	1	UND	R\$ 27.15	R\$ 27.15
1348	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA RESERVADA	PHARMATEX	50	CX	R\$ 14.73	R\$ 736.50
1367	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALOM	1	CX	R\$ 228.16	R\$ 228.16
1368	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALOM	1	CX	R\$ 228.16	R\$ 228.16
1376	VITAMINA K 10MG/ML AMP. IML C/50 AMP - COTA RESERVADA	U.QUIMICA	10	CX	R\$ 160.79	R\$ 1.607.90
TOTAL						R\$ 159.392.49



PLANILHA DE PRODUTOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
48	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP – COTA PRINCIPAL	FARMACE	8	CX	R\$ 114.81	R\$ 918.48
49	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR – COTA PRINCIPAL	CIMED	40	CX	R\$ 10.95	R\$ 438.00
131	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G – COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 0.97	R\$ 970.00
132	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G – COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 0.97	R\$ 970.00
133	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G – COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1000	UND	R\$ 0.97	R\$ 970.00
135	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	600	UND	R\$ 1.09	R\$ 654.00
136	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	200	UND	R\$ 0.78	R\$ 156.00
151	CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	300	frs	R\$ 3.07	R\$ 921.00
196	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML – COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	1000	FR	R\$ 2.99	R\$ 2.990.00
254	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP – COTA PRINCIPAL	FAMI ITA	40	CX	R\$ 9.55	R\$ 382.00
426	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP – COTA PRINCIPAL	SANVAL	60	CX	R\$ 93.99	R\$ 5.639.40
539	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML – COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	20	CX	R\$ 242.99	R\$ 4.859.80
586	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 – COTA PRINCIPAL	CIMED	100	UND	R\$ 0.76	R\$ 76.00
589	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.59	R\$ 59.00
590	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.68	R\$ 68.00
591	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.61	R\$ 61.00
592	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.74	R\$ 74.00
593	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.63	R\$ 63.00
594	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.69	R\$ 69.00
595	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0.73	R\$ 73.00
596	SONDA EXPLORADORA – COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	6	UND	R\$ 7.58	R\$ 45.48
632	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP – COTA PRINCIPAL	TEUTO	4	CX	R\$ 133.94	R\$ 535.76



FOLHAS: 143
PROC: 201 / 2024
ASS: [Signature]

633	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP – COTA PRINCIPAL	FARMACE	4	CX	R\$ 435.49	R\$ 1.741.96
671	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 – COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
672	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6.5 – COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
673	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 – COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
674	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7.5 – COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
675	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 – COTA PRINCIPAL	RUSCH	4	UND	R\$ 4.03	R\$ 16.12
736	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP – COTA RESERVADA	FARMACE	2	CX	R\$ 158.00	R\$ 316.00
737	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR – COTA RESERVADA	CIMED	10	CX	R\$ 11.50	R\$ 115.00
819	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G – COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.06	R\$ 265.00
820	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G – COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.06	R\$ 265.00
821	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G – COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.06	R\$ 265.00
823	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. – COTA RESERVADA	MEDSONDA	150	UND	R\$ 1.19	R\$ 178.50
824	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	50	UND	R\$ 0.78	R\$ 39.00
848	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP – COTA RESERVADA	FARMACE	3	CX	R\$ 66.32	R\$ 198.96
884	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML – COTA RESERVADA	CIMED	250	FR	R\$ 3.50	R\$ 875.00
921	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO – COTA RESERVADA	SOLIDOR	1250	UND	R\$ 1.78	R\$ 2.225.00
922	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS – COTA RESERVADA	SOLIDOR	250	UND	R\$ 1.78	R\$ 445.00
942	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP – COTA RESERVADA	U.QUIMICA	10	CX	R\$ 9.55	R\$ 95.50
1274	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.89	R\$ 22.25
1275	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.61	R\$ 15.25
1276	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.93	R\$ 23.25
1277	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.59	R\$ 14.75
1278	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.89	R\$ 22.25
1279	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.61	R\$ 15.25
1280	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.93	R\$ 23.25
1281	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.63	R\$ 15.75



FOLHAS: 43
PROC: 201
Ass: 2022

1282	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.69	R\$ 17.25
1283	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 – COTA RESERVADA	MEDSONDA	25	UND	R\$ 0.73	R\$ 18.25
1284	SONDA EXPLORADORA – COTA RESERVADA	FAVA	1	UND	R\$ 10.25	R\$ 10.25
1320	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP – COTA RESERVADA	FARMACE	1	CX	R\$ 234.49	R\$ 234.49
1321	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP – COTA RESERVADA	FARMACE	1	CX	R\$ 435.49	R\$ 435.49
1359	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 – COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1360	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5 – COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1361	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 – COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1362	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5 – COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
1363	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 – COTA RESERVADA	RUSCH	1	UND	R\$ 4.03	R\$ 4.03
TOTAL						R\$ 28.986.32

PLANILHA DE PRODUTOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
18	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100 - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	40	UND	R\$ 29.99	R\$ 1.199.60
56	ANEST TOPICO A 20% C/12G - COTA PRINCIPAL	DFL	80	UND	R\$ 8.47	R\$ 677.60
67	ARCO DE YONG - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	40	UND	R\$ 11.60	R\$ 464.00
90	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	120	PCT	R\$ 14.26	R\$ 1.711.20
91	BROCA CIRURGICA Nº 700 - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 15.99	R\$ 639.60
92	BROCA CIRURGICA Nº 702 - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 15.99	R\$ 639.60
93	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 3.59	R\$ 143.60
94	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 3.59	R\$ 143.60
95	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 3.59	R\$ 143.60
96	BROCA DE ACO ESF.P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 5.89	R\$ 235.60
97	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 8.25	R\$ 330.00
98	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 8.25	R\$ 330.00
99	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 8.25	R\$ 330.00
100	BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 3.53	R\$ 141.20



FOLHAS: 114 / 2024
PROC: Del
Ass: O

101	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 3.40	R\$ 136.00
102	BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA) - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 13.50	R\$ 540.00
103	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1012) - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 3.39	R\$ 135.60
104	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1014) - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 3.39	R\$ 135.60
105	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1016) - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 3.39	R\$ 135.60
113	BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UNID.	R\$ 8.99	R\$ 359.60
115	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	40	UNID.	R\$ 18.73	R\$ 749.20
117	CABO P/ESPELHO BUCAL - COTA PRINCIPAL	FAVA	40	UND	R\$ 4.42	R\$ 176.80
180	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	8	UND	R\$ 6.24	R\$ 49.92
181	COLTOSOL 20GR - COTA PRINCIPAL	FAVA	16	UND	23.1	R\$ 369.60
244	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA - COTA PRINCIPAL	MISSER	16	UND	R\$ 77.54	R\$ 1.240.64
245	ESPATULA Nº 07 - COTA PRINCIPAL	FAVA	8	UND	R\$ 10.52	R\$ 84.16
246	ESPATULA Nº 24 - COTA PRINCIPAL	FAVA	8	UNID.	R\$ 11.47	R\$ 91.76
247	ESPATULA Nº 36 - COTA PRINCIPAL	FAVA	8	UNID.	R\$ 11.47	R\$ 91.76
248	ESPATULA Nº 36 - COTA PRINCIPAL	FAVA	8	UND	R\$ 11.47	R\$ 91.76
249	ESPELHO BUCAL Nº 03 - COTA PRINCIPAL	FAVA	24	UND	R\$ 4.61	R\$ 110.64
250	ESPELHO BUCAL Nº05 - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	24	UND	R\$ 4.06	R\$ 97.44
252	ESTOJO 28X14X06CM - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	8	PC	R\$ 199.99	R\$ 1.599.92
268	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND - COTA PRINCIPAL	PROCARE	24	CX	R\$ 30.62	R\$ 734.88
269	FIO DENTAL 500MTS - COTA PRINCIPAL	PROCARE	24	TB	R\$ 11.99	R\$ 287.76
288	FLÚOR GEL - COTA PRINCIPAL	CIMED	40	UND	R\$ 6.84	R\$ 273.60
334	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR - COTA PRINCIPAL	TEUTO	40	UND	R\$ 6.82	R\$ 272.80
357	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	4	KIT	R\$ 40.95	R\$ 163.80
391	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	4	CX	R\$ 59.99	R\$ 239.96
392	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE - COTA PRINCIPAL	ARGELUS	4	CX	R\$ 59.99	R\$ 239.96
393	LIMA OSSEA Nº 2 - COTA PRINCIPAL	ARGELUS	4	UNID.	R\$ 45.43	R\$ 181.72
394	LIMALHA DUXALLOY C/30GR - COTA PRINCIPAL	FAVA	8	UND	R\$ 128.99	R\$ 1.031.92
415	MATRIZ DE ACO 5MM - COTA	MEDIX	16	UND	R\$ 1.99	R\$ 31.84



FOLHAS: 115 / 2024
PROC: 201 / 2024
Ass: P

	PRINCIPAL					
416	MATRIZ DE ACO 7MM - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	12	UND	R\$ 1.99	R\$ 23.88
417	MATRIZ DE POLIESTER - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	8	UNID.	R\$ 4.18	R\$ 33.44
473	OXIDO DE ZINCO PO 50G - COTA PRINCIPAL	CIMED	16	TB	R\$ 6.14	R\$ 98.24
476	PAPEL CARBONO C/12FLS - COTA PRINCIPAL	ANASTASIA	20	PCTS	R\$ 6.17	R\$ 123.40
494	PASTA PROFILATICA 90G - COTA PRINCIPAL	CIMED	8	TB	R\$ 7.90	R\$ 63.20
513	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100 - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	20	PCT	R\$ 17.15	R\$ 343.00
515	PLACA DE VIDRO - COTA PRINCIPAL	PREVEM	4	UNID.	R\$ 11.62	R\$ 46.48
516	PLACA ESCAVADA P/ VDRL - COTA PRINCIPAL	PREVEM	8	UND	R\$ 37.47	R\$ 299.76
538	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	24	UND	R\$ 62.44	R\$ 1.498.56
547	RESINA A2 Z-100 - COTA PRINCIPAL	U.QUIMICA	40	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 1.648.00
548	RESINA A3 Z-100 - COTA PRINCIPAL	3M	40	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 1.648.00
549	RESINA A3.5 Z-100 - COTA PRINCIPAL	3M	40	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 1.648.00
550	RESINA B2 Z-100 - COTA PRINCIPAL	3M	40	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 1.648.00
555	RESINA P/REPOS. A2 - COTA PRINCIPAL	3M	20	UND	R\$ 35.14	R\$ 702.80
556	RESINA P/REPOS. A3 - COTA PRINCIPAL	3M	20	UND	R\$ 35.14	R\$ 702.80
557	RESINA P/REPOS. B2 Z100 - COTA PRINCIPAL	3M	20	UND	R\$ 35.14	R\$ 702.80
558	RESINA P/RESOP. A1 - COTA PRINCIPAL	3M	20	UND	R\$ 35.14	R\$ 702.80
559	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA) - COTA PRINCIPAL	3M	12	UNID.	R\$ 74.31	R\$ 891.72
626	SUGADOR DESC C/40 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	80	PCT	R\$ 8.98	R\$ 718.40
648	TERGENCAL 200MML - COTA PRINCIPAL	TEUTO	8	UNID.	R\$ 16.24	R\$ 129.92
657	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	8	UND	R\$ 6.56	R\$ 52.48
658	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM - COTA PRINCIPAL	FAVA	8	CX	R\$ 7.37	R\$ 58.96
659	TIRA DE POLIESTER PC C/50 - COTA PRINCIPAL	FAVA	8	PCT	R\$ 2.24	R\$ 17.92
744	ANEST TOPICO A 20% C/12G - COTA RESERVADA	DFL	20	UND	R\$ 9.07	R\$ 181.40
755	ARCO DE YONG - COTA RESERVADA	VIGORDENT	10	UND	R\$ 24.40	R\$ 244.00
778	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND - COTA RESERVADA	J.PROLAB	30	PCT	R\$ 14.26	R\$ 427.80
779	BROCA CIRURGICA Nº 700 - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 19.82	R\$ 198.20
780	BROCA CIRURGICA Nº 702 - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 17.86	R\$ 178.60



FOLHAS: 15
PROC: 201 / 2024
Ass: [Signature]

781	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 3.87	R\$ 38.70
782	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 3.87	R\$ 38.70
783	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 3.87	R\$ 38.70
784	BROCA DE ACO ESF.P/ CA - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 9.99	R\$ 99.90
785	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 9.99	R\$ 99.90
786	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 9.99	R\$ 99.90
787	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 9.99	R\$ 99.90
788	BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 3.87	R\$ 38.70
789	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 3.87	R\$ 38.70
790	BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA) - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 18.70	R\$ 187.00
791	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1012) - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 3.46	R\$ 34.60
792	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1014) - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 3.46	R\$ 34.60
793	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1016) - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 3.46	R\$ 34.60
801	BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	10	UNID.	R\$ 9.99	R\$ 99.90
803	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUIROS - COTA RESERVADA	MAQUIRA	10	UNID.	R\$ 26.62	R\$ 266.20
804	CABO DE BISTURÍ - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	4	UND	R\$ 9.64	R\$ 38.56
805	CABO P/ESPELHO BUCAL - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 4.43	R\$ 44.30
932	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA - COTA RESERVADA	FAVA	4	UND	R\$ 77.54	R\$ 310.16
933	ESPATULA Nº 07 - COTA RESERVADA	FAVA	2	UND	R\$ 10.52	R\$ 21.04
934	ESPATULA Nº 24 - COTA RESERVADA	FAVA	2	UNID.	R\$ 11.47	R\$ 22.94
935	ESPATULA Nº 36 - COTA RESERVADA	FAVA	2	UNID.	R\$ 11.47	R\$ 22.94
936	ESPATULA Nº 36 - COTA RESERVADA	FAVA	2	UND	R\$ 11.47	R\$ 22.94
937	ESPELHO BUCAL Nº 03 - COTA RESERVADA	MAQUIRA	6	UND	R\$ 4.61	R\$ 27.66
940	ESTOJO 28X14X06CM - COTA RESERVADA	FAMI ITA	2	PC	R\$ 204.95	R\$ 409.90
957	FIO DENTAL 500MTS - COTA RESERVADA	VIGORDENT	6	TB	R\$ 14.70	R\$ 88.20
976	FLÚOR GEL - COTA RESERVADA	SS PLUS	10	UND	R\$ 6.84	R\$ 68.40
1022	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR - COTA RESERVADA	FAVA	10	UND	R\$ 6.82	R\$ 68.20



FOLHAS: 116 / 2004
PROC: 201 / 2004
Ass: [Signature]

1049	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUV. PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA	KOLPLAST	200	KIT	R\$ 4.68	R\$ 936.00
1050	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUV. PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA	KOLPLAST	200	KIT	R\$ 4.68	R\$ 936.00
1079	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE - COTA RESERVADA	ARGELUS	1	CX	R\$ 93.37	R\$ 93.37
1080	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE - COTA RESERVADA	ARGELUS	1	CX	R\$ 98.01	R\$ 98.01
1081	LIMA OSSEA Nº 2 - COTA RESERVADA	FAVA	1	UNID.	R\$ 45.43	R\$ 45.43
1103	MATRIZ DE ACO 5MM - COTA RESERVADA	MAQUIRA	4	UND	R\$ 2.94	R\$ 11.76
1104	MATRIZ DE ACO 7MM - COTA RESERVADA	MAQUIRA	3	UND	R\$ 3.04	R\$ 9.12
1105	MATRIZ DE POLIESTER - COTA RESERVADA	MAQUIRA	2	UNID.	R\$ 4.18	R\$ 8.36
1161	OXIDO DE ZINCO PO 50G - COTA RESERVADA	CIMED	4	TB	R\$ 6.14	R\$ 24.56
1164	PAPEL CARBONO C/12FLS - COTA RESERVADA	FAVA	5	PCTS	R\$ 6.17	R\$ 30.85
1182	PASTA PROFILATICA 90G - COTA RESERVADA	VIGORDENT	2	TB	R\$ 7.90	R\$ 15.80
1201	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100 - COTA RESERVADA	PREVEM	5	PCT	R\$ 17.15	R\$ 85.75
1203	PLACA DE VIDRO - COTA RESERVADA	PREVEM	1	UNID.	R\$ 11.62	R\$ 11.62
1204	PLACA ESCAVADA P/ VDRL - COTA RESERVADA	SS WHITE	2	UND	R\$ 37.47	R\$ 74.94
1226	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML - COTA RESERVADA	VIGORDENT	6	UND	R\$ 86.10	R\$ 516.60
1235	RESINA A2 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	10	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 412.00
1236	RESINA A3 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	10	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 412.00
1237	RESINA A3.5 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	10	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 412.00
1238	RESINA B2 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	10	UNID.	R\$ 41.20	R\$ 412.00
1243	RESINA P/REPOS. A2 - COTA RESERVADA	3M	5	UND	R\$ 41.20	R\$ 206.00
1244	RESINA P/REPOS. A3 - COTA RESERVADA	3M	5	UND	R\$ 41.20	R\$ 206.00
1245	RESINA P/REPOS. B2 Z100 - COTA RESERVADA	3M	5	UND	R\$ 41.20	R\$ 206.00
1246	RESINA P/RESOP. A1 - COTA RESERVADA	3M	5	UND	R\$ 41.20	R\$ 206.00
1247	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA) - COTA RESERVADA	3M	3	UNID.	R\$ 74.31	R\$ 222.93
1314	SUGADOR DESC C/40 - COTA RESERVADA	SS PLUS	20	PCT	R\$ 8.98	R\$ 179.60
1336	TERGENCAL 200MML - COTA RESERVADA	BIODINAMICA	2	UNID.	R\$ 16.24	R\$ 32.48
1345	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM - COTA RESERVADA	FAVA	2	UND	R\$ 10.60	R\$ 21.20



FOLHAS: 117 / 2022
PROC: 201 / 2022
Ass: [Signature]

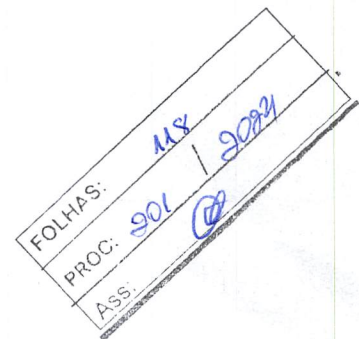
1346	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM - COTA RESERVADA	FAVA	2	CX	R\$ 16.30	R\$ 32.60
1347	TIRA DE POLIESTER PC C/50 - COTA RESERVADA	FAVA	2	PCT	R\$ 2.29	R\$ 4.58
TOTAL						R\$ 40.074.80

Pastos Bons/MA, 18 de Julho de 2022.

Vera Lucia Ferreira Costa Mota

Vera Lucia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

07.404.989/0001-48

Nome Fantasia

DUTRAFARMA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO NR 649 - CENTRO CEP:
65.760-000

Cidade/UF

PRESIDENTE DUTRA/MA

Responsável Técnico

STEPHANE AGUIAR DA SILVA

Responsável Legal

NICANOR JALES NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25914-3

Data do Cadastro

15/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.667248/2021-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

FOLHAS: 119
PROC: 201 / 2020
Ass: [assinatura]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHAS: 120
PROC: 201 / 2022
ASS: [assinatura]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

07.404.989/0001-48

Nome Fantasia

DUTRAFARMA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO NR 649 - CENTRO CEP:
65.760-000

Cidade/UF

PRESIDENTE DUTRA/MA

Responsável Técnico

STEPHANE AGUIAR DA SILVA

Responsável Legal

NICANOR JALES NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22662-1 (PLW6YVWW14Y92)

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.667324/2021-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

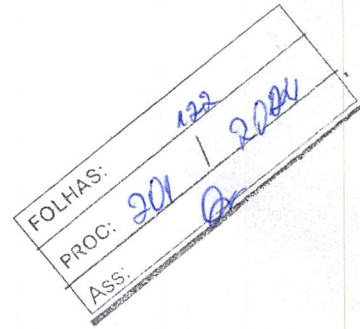
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

FOLHAS:	121
PROC:	201 / 2021
ASS:	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

07.404.989/0001-48

Nome Fantasia

DUTRAFARMA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO NR 649 - CENTRO CEP:
65.760-000

Cidade/UF

PRESIDENTE DUTRA/MA

Responsável Técnico

STEPHANE AGUIAR DA SILVA

Responsável Legal

NICANOR JALES NETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10561-1

Data do Cadastro

08/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.667250/2021-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

FOLHAS:	123
PROC:	201 / 2020
Ass:	

FOLHAS: 122
PROC: 201 / 2021
ASS:

Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 264536717 -----
CINDY DAVID ACKERMANN ME / 39.309.266/0001-56
25351.738273/2021-12 / 7823769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
266959215 ----- L GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES /
41.552.467/0001-21 25351.667532/2021-13 / 7823330 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2608349216 -----
FARMÁCIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0020-01
25351.732962/2021-13 / 7823235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654017217 ----- BB MEDICA HOSPITALAR LTDA /
23.523.598/0001-07 25351.737689/2021-13 / 4035763 733 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
2668698219 ----- DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0620-06
25351.738227/2021-13 / 7823560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669720213 ----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 37.256.517/0278-20
25351.728093/2021-14 / 7823801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2639709219 ----- PATRICIA R DE JESUS FARMACIA EIRELI /
40.686.002/0001-09 25351.634439/2021-14 / 7823361 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524308219 -----
MONIQUE DA SILVA ANDRADE / 40.460.133/0001-05 25351.736218/2021-14 / 7825479
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669693212 -----
DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA. EPP / 10.733.428/0001-05 25351.738271/2021-
15 / 7823755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669835218 -----
GILBERTO DA SILVA - IRATI / 39.856.103/0001-82
25351.541486/2021-15 / 3105701 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2607646219 -----
DROGARIAS ULTRA POPULAR POSSE LTDA / 42.361.136/0001-77 25351.738234/2021-15 /
7823616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669741216 -----
a.angeli e cia ltda / 83.646.984/0105-04 25351.684422/2021-16 /
7822701 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2553467210 ----- CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS /
84.683.481/0651-12 25351.738225/2021-16 / 7823888 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669714219 ----- FARMACIA
DROGAZEM LTDA / 41.998.853/0001-41 25351.747602/2021-16 / 7823381 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2703473219 ----- IRENE
DOS SANTOS GRAMPEX / 37.380.618/0001-31 25351.595070/2021-17 / 3105763 7056 -
AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2607566215 ----- Drogeria Única Farma Eireli / 20.682.768/0024-96
25351.738241/2021-17 / 7823664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669762219 ----- GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI /
35.231.609/0001-56 25351.243204/2021-17 / 8228008 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1749545217 -----
PRODEMEX - PROTESE DENTÁRIA LTDA / 11.384.321/0001-53 25351.557793/2021-18 /
8227978 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia
e drogaria) / 2522361210 ----- DROGARIA RIJAN FARMA LTDA /
17.552.089/0002-82 25351.486719/2021-18 / 7823343 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297499217 -----
M R FERNANDES - DROGARIA PROGRESSO EIRELI / 40.279.030/0001-01
25351.738232/2021-18 / 7823602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669735211 ----- JULIANA ALINE GONCALVES DE SOUSA DROGARIA
/ 23.513.127/0001-00 25351.667548/2021-18 / 7822690 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552865213 -----
GIGANTE FARMA EIRELI / 10.431.317/0003-30 25351.738259/2021-19 / 7823738 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669826219 -----
ULTRAMAIS VC DROGARIAS LTDA / 41.740.833/0002-57 25351.731011/2021-19 / 7823218
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650700215 -----
ADRIANA CABRAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.000.549/0001-26
25351.732994/2021-19 / 7823098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654114219 ----- G & E DROGARIA LTDA / 41.566.356/0001-74
25351.732983/2021-21 / 7823113 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654002217 ----- OSHIMA FARMA LTDA / 41.110.440/0001-89
25351.629905/2021-22 / 7822732 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2525483211 ----- PMP DROGARIA E
COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0189-37 25351.730866/2021-22 / 7823204
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2650238211 -----
FARMACIA DANI BOY 2003 - EIRELI / 06.085.566/0002-24 25351.738216/2021-25 /
7823451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669687216 -----
T MORAES DA C PERES / 41.565.326/0001-74 25351.738223/2021-27 /
7823525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669708214 -----
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.554.303/0001-33
25351.623110/2021-28 / 1259083 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2535075211 -----
DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0618-91 25351.732976/2021-29 / 7823036 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654060216 -----
RVD DE SOUSA-ME / 41.188.506/0001-53 25351.738230/2021-29 / 7823587 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669729217 -----
FARMACIA VIVER BEM LTDA / 41.286.572/0001-66 25351.752974/2021-30 / 7823826 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654054211 -----
JOICE PETERS IEPSEN ME / 42.203.631/0001-58 25351.732981/2021-31 / 7823084 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2654076212 -----
V ALVES DA SILVA / 41.917.732/0001-28 25351.738246/2021-31 / 7823681 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669768218 -----
DEIVID MARTINS TEIXEIRA / 40.799.213/0001-40 25351.667551/2021-31 / 7822729 70152 -
AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2571147214 -----
AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
37.584.023/0001-09 25351.348583/2021-31 / 8228011 7056 - AFE/AE - Recurso
Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2263335218 -----
BF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07
25351.503073/2021-32 / 1256619 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947150219 -----
MARTINS E SANTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.545.992/0001-82
25351.747325/2021-33 / 7823850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2702735210 ----- CANDIDA PORTELA DOS SANTOS NETA /
34.270.961/0001-38 25351.656524/2021-33 / 7823863 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415831213 ----- FPB PANCAS
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.752.042/0001-44 25351.747938/2021-35 /
7823937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2704460212 -----
DROGARIA BERNARDO LTDA / 42.521.595/0001-35 25351.738214/2021-36
/ 7823434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669681219 -----
DANIEL DOS SANTOS GAFFORIO / 40.791.393/0001-55
25351.738221/2021-38 / 7823508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2669702215 ----- Drogeria B C LTDA / 36.357.549/0001-02
25351.732967/2021-38 / 782370 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654032219 ----- DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA /
07.404.989/0001-49 25351.667248/2021-39 / 1259143 7056 - AFE/AE - Recurso
Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2626121215 -----
A DE ARAUJO CRUZ DROGARIA / 41.670.255/0001-49
25351.639708/2021-39 / 7823175 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2607335218 ----- ESSENCIAL
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.456.492/0001-99
25351.655832/2021-41 / 7822763 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2613428214 ----- DROGARIAS TIBAGI
LTDA / 39.381.476/0001-44 25351.738237/2021-41 / 7823647 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2669750215 ----- FARMANUTRI
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.578.913/0006-58
25351.732972/2021-41 / 7823309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
2654048217 ----- MWLOG ARMAZENS EIRELI / 33.095.901/0001-63
25351.732556/2021-42 / 8227920 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE /

25351.492690/2021-03 / 7820026
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
 25351.683879/2021-03 / 3105261
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
 25351.673210/2021-03 / 7819340
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
 25351.639335/2021-04 / 3105170
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
 25351.684047/2021-04 / 8226873
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
 25351.684424/2021-05 / 7819674
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
 25351.673223/2021-05 / 3105188
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.345/0001-68
 25351.650600/2021-05 / 4035170
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2308105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
 25351.667559/2021-06 / 7819168
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
 25351.737031/2018-06 / 7819535
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
 25351.687584/2021-06 / 7819951
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 25158386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
 25351.350738/2021-07 / 7820441
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 97.753.996/0001-16
 25351.667213/2021-08 / 3105348
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
 25351.667566/2021-08 / 7819229
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.099/0001-70
 25351.333781/2021-08 / 8221871
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.175/0001-27
 25351.672785/2021-09 / 8226696
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2464585214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
 25351.689327/2021-09 / 3105334
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
 25351.368954/2021-09 / 8222109
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18
 25351.689759/2021-10 / 7820320
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
 25351.667555/2021-10 / 7819123
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
 25351.673016/2021-10 / 3105226
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
 25351.667266/2021-11 / 8226787
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
 25351.650614/2021-11 / 3105303
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
 25351.463423/2021-11 / 7820260
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
 25351.667562/2021-11 / 7819185
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarna de medicamentos eireli / 39.906.592/0001-40
 25351.474999/2021-11 / 1258103
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
 25351.689389/2021-11 / 4035197
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
 25351.553053/2021-11 / 7820239
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2388904214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
 25351.541687/2021-12 / 3105351
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.973/0001-52
 25351.673201/2021-12 / 7819280
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
 25351.667317/2021-12 / 4034922
 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSANGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.915/0001-85
 25351.666978/2021-12 / 4035027
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotecnico Ltda / 93.500.377/0002-43
 25351.590178/2021-13 / 7820182
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
 25351.667109/2021-13 / 8226756
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
 25351.639773/2021-13 / 7820486
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
 25351.634075/2021-13 / 3226831
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.137/0001-42
 25351.365646/2021-13 / 3105152
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
 25351.672832/2021-14 / 8226791
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
 25351.684415/2021-14 / 7819842
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
 25351.689764/2021-14 / 7820381
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupharma ltda / 41.876.985/0001-09
 25351.673219/2021-14 / 7819431
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
 25351.667324/2021-14 / 8226621
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgia Clínica MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
 25351.689357/2021-15 / 8227110
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmácia Stramed Ltda / 32.087.616/0002-19
 25351.639780/2021-15 / 7820581
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
 25351.684406/2021-15 / 7819643
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
 25351.317203/2021-16 / 7820287
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2508437219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
 25351.667530/2021-16 / 7818969
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2448838211

GGF QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
 25351.666992/2021-16 / 3105243
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447663210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-03
 25351.689771/2021-16 / 7820472
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
 25351.673226/2021-16 / 7819492
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
 25351.682489/2021-16 / 7819552
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
 25351.667298/2021-16 / 8226591
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
 25351.673018/2021-17 / 4035000
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

COLHAS: 425
 PROC: 201 / 2021
 Ass:



FOLHAS: 126
PROC: 901 / 2021

RESOLUÇÃO RE Nº 2.669, DE 7 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 34.683.481/0646-55 25351.700295/2021-00 / 7821339 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551799216
FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0399-24
25351.699199/2021-01 / 7821221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2549499216
PULCA DISTRIBUIDORA LTDA / 39.929.329/0001-77 25351.699720/2021-01 / 1258836 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2505552124
DROGARIA DO DANILO LTDA / 10.901.900/0002-44
25351.705800/2021-02 / 7821754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568177210
jpws ferraira drogaria ltda me / 40.541.321/0001-18 25351.440750/2021-02 / 7822209 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2067247211
CIRURGICAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA / 40.060.695/0001-11 25351.699953/2021-03 / 8227305 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550366215
S. V. L. MENDES / 37.382.813/0001-26 25351.705783/2021-03 / 7821677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568126215
DROGARIA BAIRRO FARMA LTDA / 41.037.700/0001-38 25351.705818/2021-04 / 7821998 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568281218
DROGARIA LUPER LTDA / 41.981.744/0001-11 25351.722232/2021-04 / 7822226 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621599213
SERGIAPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 09.180.777/0001-50 25351.705222/2021-04 / 3105520 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566903214
M&M FARMA LTDA / 42.244.695/0001-05 25351.705790/2021-05 / 7821615 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568147218
S. C. TURQUINO MACKERT / 12.654.502/0001-15 25351.714943/2021-05 / 7821893 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2601772116
ANDRE G DA SILVA SOARES / 42.346.505/0001-52 25351.700351/2021-06 / 7821391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552016214
ILM DISTRIBUIDORA LTDA / 27.343.602/0001-06 25351.705374/2021-07 / 3105578 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567104216
CONEXAO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO LTDA / 38.227.264/0001-55 25351.705543/2021-09 / 8227431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2567284214
IDELMA APARECIDA DE CAMARGO SPERANDIO DROGARIA / 22.960.614/0002-39 25351.700312/2021-09 / 7821356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551873219
PHARMA CIDADE JARDIM LTDA / 42.054.756/0001-63 25351.716866/2021-10 / 7821984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2604937216
Tomaz Logística LTDA / 03.279.710/0001-90 25351.705252/2021-11 / 4035411 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566907211
FARMACIA SÃO SEBASTIÃO LTDA / 31.589.441/0001-51 25351.700293/2021-11 / 7821325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551787212
EMPREENHIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0178-98 25351.700294/2021-11 / 7821296 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551936211
LIDER MED LTDA / 41.516.065/0001-71 25351.705559/2021-11 / 1258776 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567301216
MINI PRECO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.325.346/0001-47 25351.700328/2021-11 / 7821481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551936211
LIDER MED LTDA / 41.516.065/0001-71 25351.705502/2021-12 / 4035456 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2567239219
KEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA / 31.694.545/0001-79 25351.628671/2021-13 / 8227521 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328392124
MAJAL AB DROGARIA LTDA / 42.040.380/0001-38 25351.705309/2021-13 / 7821876 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568205219
VICTORY MEDICAL LTDA / 12.460.078/0001-78 25351.700092/2021-13 / 8227371 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2551013216
VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 00.285.753/0104-04 25351.700291/2021-13 / 7821311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551777215
Everaldo Oliveira / 40.193.212/0001-57 25351.717068/2021-13 / 7822000 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605567218
FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 19.517.578/0001-48 25351.716672/2021-14 / 4035502 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2804612215
MEIRELES E AMANCIO LTDA / 32.634.905/0001-00 25351.717059/2021-14 / 7821922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605540216
RAUTA CABRAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 12.000.383/0001-87 25351.699999/2021-14 / 4035379 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550917219
DROGARIA SANFARMA LTDA / 36.011.399/0001-53 25351.705807/2021-16 / 7821845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568199211
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0276-69 25351.684974/2021-16 / 7821710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505722413
farme brito ltda / 96.727.482/0012-08 25351.705799/2021-16 / 7821741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568174215
M DAS S DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS & MATERIAIS / 32.297.015/0001-50 25351.705211/2021-16 / 8227398 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2566879214
DOUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48 25351.667250/2021-16 / 3105611 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447959214
A.G.S DROGARIA E FARMACIA EIRELI / 18.130.490/0001-10 25351.717066/2021-16 / 7821771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605561219
DROGARIA SILVA LTDA / 41.602.579/0001-40 25351.700279/2021-17 / 7821282 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551725212
c. v. n. mariano / 39.350.107/0001-03 25351.705823/2021-17 / 7822121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568247214
ELEVA FARMA EIRELI / 42.107.656/0001-93 25351.722239/2021-18 / 7822303 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621620215
IRANI ALVES DE ARAUJO DOMINGOS LOURENÇO MEDICAMENTOS LTDA / 41.512.862/0001-80 25351.699789/2021-18 / 7822183 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519385216
SILVA OLIVEIRA ME / 12.251.233/0001-84 25351.699322/2021-18 / 8227535 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550715217
CINTIA LUANY DA SILVA E SILVA / 40.351.094/0001-68 25351.705814/2021-18 / 7821971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568220212
Drogaria rio baixo ltda / 42.147.986/0001-77 25351.700340/2021-18 /

7821416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551982214
MEIRELES & NUNES TRANSPORTADORA LTDA / 31.088.809/0001-40 25351.699886/2021-19 / 4035321 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550787218
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530771/2021-19 / 3105581 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031317211
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. / 01.440.590/0001-27 25351.694736/2021-19 / 3227533 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2534609211
DROGARIA MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.622.697/0001-78 25351.705797/2021-19 / 7821723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568163211
REGINA YOKO KAWAKAMI SILVA / 31.626.059/0001-15 25351.715083/2021-19 / 7821919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2602219214
FARMACIA CENTRAL COMERCIO FARMACÉUTICO LTDA - ME / 21.036.072/0001-69 25351.705795/2021-20 / 7821572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568162211
SUDITALIA IMPORTATI COMERCIO LTDA / 32.075.059/0001-35 25351.699838/2021-21 / 4035317 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550732219
BARRETO E MACEDO COM PROD FARMA LTDA / 37.423.618/0001-74 25351.700275/2021-21 / 7821279 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551702213
EMPREENHIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0181-93 25351.700356/2021-21 / 7821420 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552040217
DROGARIAS DSILVA LTDA / 41.793.463/0001-35 25351.704199/2021-22 / 7821706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2565365212
FARMACIA MARIFARMA LTDA / 41.921.403/0001-61 25351.700317/2021-23 / 7821387 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551898214
jose aldo dos santos / 37.113.723/0001-07 25351.706735/2021-24 / 7822166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2572127215
G DE MATOS ROZA MELLO / 12.821.631/0001-50 25351.524386/2021-24 / 4035487 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013838212
D.S.RIBEIRO-ME / 25.969.960/0001-95 25351.717057/2021-25 / 7821940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605534211
HRL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 42.509.671/0001-22 25351.700338/2021-26 / 7821524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552179219
DROGARIA IDEAL FARMA LTDA / 42.530.703/0001-71 25351.705805/2021-27 / 7821801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568192213
DROGAFARMA DROGARIA LTDA / 40.353.525/0001-25 25351.717064/2021-27 / 7821828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605555214
MEIRELES & NUNES TRANSPORTADORA LTDA / 31.088.809/0001-40 25351.699953/2021-28 / 3105487 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3550871219
CIRURGICA STEIN MED LTDA / 34.405.580/0001-19 25351.716504/2021-29 / 8227612 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2604349213
DROGARIA NORDESTE POTIGUAR LTDA / 40.166.060/0001-01 25351.717071/2021-29 / 7822058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605576217
ELIANE MACIEL BARBOSA MILHOMEM SCIA LTDA / 06.038.479/0001-31 25351.700268/2021-29 / 7821251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551672218
PROMESSAS FARMA LTDA / 39.792.576/0001-74 25351.705812/2021-29 / 7821936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568214218
DROGARIA DAVI PAU LTDA / 42.070.773/0001-94 25351.722235/2021-29 / 7822283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621814211
L RAMOS DA SILVA - ME / 32.767.426/0001-61 25351.722235/2021-30 / 7822261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621608216
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0277-40 25351.685011/2021-30 / 7822170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505899211
G7 PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA / 14.521.615/0001-78 25351.700273/2021-31 / 7821265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551692212
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530769/2021-31 / 1258305 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031315218
FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0399-24 25351.705151/2021-31 / 7821694 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2566610210
SLZ IMPLANTES DISTRIBUIDORA E ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.450.574/0001-34 25351.700058/2021-31 / 8227353 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550979214
ZELO COMERCIO, INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 05.390.493/0001-37 25351.699963/2021-31 / 8227322 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550376211
5P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.667.460/0001-50 25351.699970/2021-32 / 1258668 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550883217
BRASILIA MEDICAMENTOS LTDA / 41.951.565/0001-31 25351.700308/2021-32 / 7821342 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551853214
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 37.014.740/0001-97 25351.705592/2021-33 / 8227461 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2567386214
SIMAO FARMA LTDA / 39.265.982/0001-89 25351.700315/2021-34 / 7821360 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551836211
BELA INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI / 37.351.602/0001-01 25351.699950/2021-35 / 8227293 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2550747216
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA / 36.923.146/0001-56 25351.717055/2021-36 / 7822061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605528217
VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 00.285.753/0103-15 25351.700322/2021-36 / 7821451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551915218
CLARIBEL HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 05.409.670/0001-26 25351.705264/2021-37 / 4035423 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2566892210
MEDTEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 40.443.336/0001-43 25351.530448/2021-37 / 4035460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030891215
JANE CAROLINA RIBEIRO - ME / 29.180.731/0001-48 25351.717062/2021-38 / 7821862 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2605549210
A B DE MELO / 35.856.626/0001-89 25351.705803/2021-38 / 7821785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 25668186219
CAREON LOGÍSTICA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS EIRELI / 37.980.388/0001-44 25351.699911/2021-38 / 4035491 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550703219
DROGARIA E PERFUMARIA VIVAN LTDA / 39.676.850/0001-40 25351.700259/2021-38 / 7821248 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551632219
MULTIOZON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 36.841.903/0001-42 25351.672883/2021-38 / 4035473 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2464643211
PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA / 50.219.250/0001-49 25351.705352/2021-39 / 3105564 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2567078215
DROGARIA E PERFUMARIA SAO FIDELIS LTDA / 41.335.533/0002-92 25351.705786/2021-39 / 7821646 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568135214
MARTINS & MONTEIRO LTDA / 42.472.345/0001-98 25351.700391/2021-40 / 7821555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2552200211
MÁRIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA MACEDO / 39.882.382/0001-60 25351.705784/2021-40



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

FOLHAS: 427
PROC: 201
ASS: @ 2024

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 17

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

- 1. **Nome Fantasia:** DUTRAFARMA HOSPITALAR
- 2. **Razão Social:** DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
- 3. **CNPJ:** 07.404.989/0001-48
- 4. **Município:** Presidente Dutra
- 5. **Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 649, CENTRO, 65760000
- 6. **Representante Legal:** NICANOR JALES NETO
- 7. **Responsável Técnico:** STEPHANE AGUIAR DA SILVA, **CPF:** 051.528.913-28, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 8795

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24N3ACASLI

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

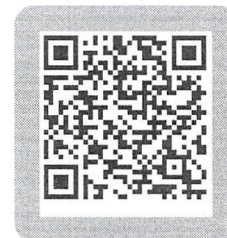
Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 24 de janeiro de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho


Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ESCANEE O QR CODE



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHAS: 123
PROC.: 201 | 2023
Ass: [assinatura]

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
MAP2413011375/24	DRFPRS: 048 – PRD/24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48
Telefone: (99) 98517-4168
Técnico Responsável: STEPHANE AGUIAR DA SILVA
CRF/MA: 8795
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, nº 649
Bairro: Centro
Cidade/UF: Presidente Dutra/MA

2. SITUÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: RENAULT / Master Fur L3H2
Tipo de Veículo: Carga /Caminhonete
Placas: BAC5D91
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1070172950

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

FOLHAS: 129
PROC: 201
Ass: 2024

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

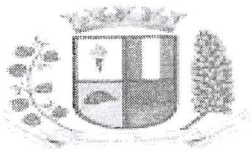
6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 24 de Janeiro de 2024.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etivaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 130

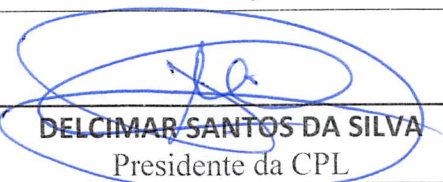
PROCESSO Nº 201/2024

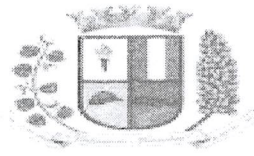
ASSINATURA: 

Ao Setor Financeiro,

Antes de emitir parecer quanto à possibilidade e regularidade do referido processo, encaminho aos autos ao setor competente para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 17 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 18, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/91, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

COLINAS/MA, 14 junho de 2024.


DELCIMAR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 131 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ 9 _____

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS

CONTRATADO: DUTRAFARMA HOSPITALAR
LTDA

CNPJ Nº 07.404.989/0001-48.

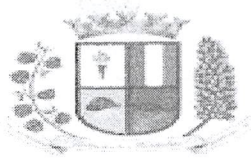
OBJETO: Contratação de empresa especializada para
Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da
cidade de Colinas-MA.

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de valor do contrato
nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, celebrado entre a
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMUS e a
Empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ
Nº 07.404.989/0001-48, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, §
1º da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando o inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a
estimativa do impacto orçamentário - financeiro é de R\$ 487.472,28 (quatrocentos
oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)).

COLINAS/MA, 14 junho de 2024.

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Assessor Contábil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 132 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____  _____

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS

CONTRATADO: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 07.404.989/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA.

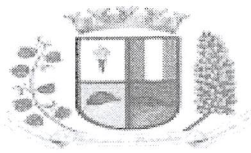
ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de valor do contrato nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a Empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para os devidos fins que em atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto orçamentário - financeiro com o desembolso relativo ao valor **CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS**, será de **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, cujo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030202102129	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR

COLINAS/MA, 17 junho de 2024.


BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 133 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ *[Handwritten Signature]* _____

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

(Inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/91, e suas posteriores alterações)

CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS
CONTRATADO: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 07.404.989/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA.

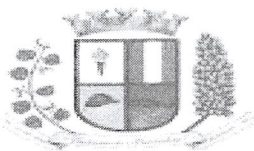
ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de valor do contrato nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a Empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Tendo em vista, o impacto orçamentário e financeiro, bem como, a declaração de compatibilidade orçamentária e financeira solicitação do aditivo do CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação, conforme documentos que instruem o presente processo.

Portanto, AUTORIZO o aditivo de prorrogação de valor solicitado correspondente ao valor R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, nos termos dos Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

COLINAS/MA, 17 junho de 2024.

[Handwritten Signature]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 134

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [Signature]

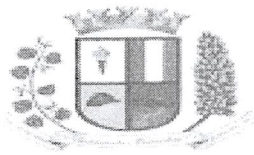
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL,

Encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do 1º (Primeiro) Aditivo de Valor do Contrato Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, nos termos § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/91, e suas posteriores alterações.

COLINAS/MA, 18 de JUNHO de 2024.

Soliane da Silva Monteiro

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 Colinas - MA

FOLHA : 135

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: Q

MINUTA

_____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. ____/____/SEMUS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____/SEMUS

_____ TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº ____/____/SEMUS, DE

_____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
 MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, ESTADO DO
 MARANHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ****, E A EMPRESA

_____, CNPJ Nº
 _____, NA

FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.111.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro n 402. Centro, Colinas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, brasileira, casada brasileira portadora do RG *** E CPF Nº ***, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa

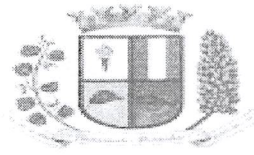
_____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na

_____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG n.º _____,

C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo do CONTRATO Nº ____/____**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo Nº ____/____/SEMUS**, em conformidade com inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91 e suas alterações posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº ____/____**, tem por objeto a prorrogação de prazo até _____, bem como de valor no percentual de _____, o que corresponde à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 136

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [assinatura]

quantia de _____, do referido contrato –
objeto: serviços de publicidade de interesse da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº** _____/_____, será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O _____ Termo Aditivo do **CONTRATO Nº** _____/_____, terá seu prazo dilatado até _____

CLÁUSULA QUINTA - DO ADTIVO DE VALOR DE 25%

O _____ Termo Aditivo do **CONTRATO Nº** _____/_____, terá acréscimo de _____ do valor original, o que corresponde a _____, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de COLINAS/MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÈTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor, todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original. E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 01 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

COLINAS/MA (Ma), _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

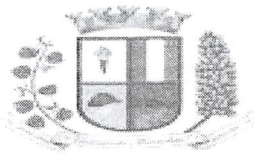
TESTEMUNHAS:

NOME

NOME

CPF.:

CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 137 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ *[Handwritten Signature]* _____

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DO ADITIVO DO CONTRATO Nº
01/2024/SEMUS/SEMUS

ÓRGÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024/SEMUS
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023/SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023/SEMUS, que gerou o Contrato Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, que terá seu prazo expirado em 10 de MAIO de 2024, consoante disposições contratuais.

O procedimento de aditivo do Contrato supracitado, por parte da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, justifica-se pela VANTAJOSIDADE para SAÚDE Pública, conforme confirmam a manutenção dos preços contratados, mediante preços ofertados na Proposta de Preços da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48, correspondente ao valor R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)), anexada, bem como, a agilidade da contratação, considerando que o aditivo que trata de prorrogação, é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria de SAÚDE necessita do fornecimento dos itens contratados, tendo em vista que a quantidade inicialmente adquirida, não foi suficiente para atender a grande demanda existente no município de Colinas – MA.

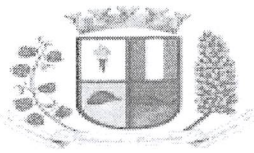
Estando este processo instruído, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 10.520/02, e conforme incisos I, alínea b e §1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite o acréscimo em até 25% no valor do objeto licitado, e demais normativas aplicadas à espécie.

COLINAS/MA, 18 junho de 2024.

[Handwritten Signature]

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 138

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

(Art. 65, *caput*, incisos I e II e §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações)

CONTRATO: Contrato Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA.

CONTRATADO: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48

ASSUNTO: Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023/SEMUS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA.

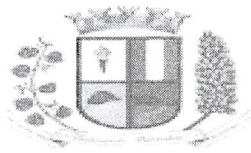
JUSTIFICATIVA: Conforme consta no Ofício (fls. 01), que a Secretaria de SAÚDE, justifica que há necessidade de realizar aditivo com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado de R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), com finalidade de garantir o fornecimento dos contratados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Colinas/MA.

A escolha pelo aditivo com a empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48, resguarda o interesse público, visto que os serviços prestados são satisfatórios até o momento, quanto ao valor do aditivo de R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)), é o mesmo previsto inicialmente na contratação, que são fruto de pesquisa de mercado que embasou o procedimento licitatório, e que, por consequência refletem o preço mais vantajoso para a contratação.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)).

COLINAS/MA, 18 de junho de 2024.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 139 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____  _____

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 201/2024/SEMUS

ASSUNTO: Aditamento Contratual – PRIMEIRO TERMO ADITIVO de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato 01/2024/SEMUS/SEMUS, com valor inicialmente contratado de **R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**, e o valor a ser acrescido corresponde a **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA.

AMPARO LEGAL: conforme incisos I, alínea b e § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

INTERESSADO – Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS.

Examina-se a formalização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, que trata de aditivo do contrato acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado. O valor do presente aditivo corresponde a **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**), celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48, cuja vigência do Contrato terá seu prazo expirado em 12 de Janeiro de 2025.

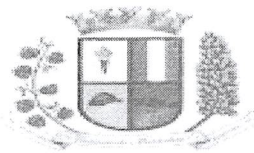
Assim sendo, não há dúvida quanto à necessidade da presente, desta forma podemos realizar o Primeiro Termo Aditivo de valor do Contrato Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela SAÚDE:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 1210

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [assinatura]

de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

*§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)***

Com referência a comprovação de Disponibilidade orçamentaria para fazer face a eventuais despesas decorrentes da execução do presente aditivo, foi devidamente verificado pelo Setor Contábil da disponibilidade de Dotação Orçamentaria.

Tem se como sendo conveniente registrar, ainda, que a prestação da SAÚDE é Tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

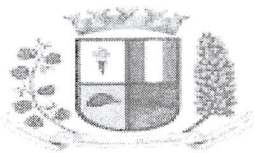
Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, contata-se que a elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria, contendo em especial o valor e objeto acrescido, com vigência e obrigações elencadas no contrato original.

Assim, esta Comissão opina favoravelmente para que seja promovido o aludido aditamento contratual em 25% do valor total do Contrato nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, no valor inicialmente contratado de **R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**.

Quanto ao presente aditivo do CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária para pagamento do valor de **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**), anexo ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada.

Acresce registrar, que a empresa contratada, para demonstrar sua regularidade, fez juntada dos documentos necessários, confirmada a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Destarte, para a prorrogação do contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/91 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ *12/12* _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ *[Signature]* _____

Ante o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual do CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, com a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48**, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Submetemos o presente parecer à Senhora Secretária de SAÚDE para conhecimento e consideração e posteriormente a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

COLINAS/MA (MA), 19 de junho de 2024.

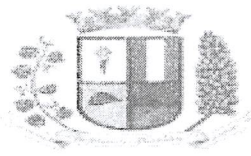
[Signature]
DELCEMAR SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE CPL

JERONIMO CARDOSO ROSA NETO

[Signature]
CARLOS DOS SANTOS

De acordo.

[Signature]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 142

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [assinatura]

A ASSESSORIA JURÍDICA,

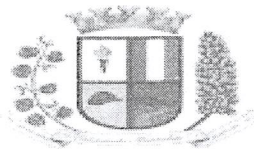
Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a formalização do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, conforme inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91, da Lei nº 8.666/91, e suas posteriores alterações.

Na oportunidade estamos anexando os documentos abaixo, para subsidiar a formalização do presente aditivo.

- 1 – Cópia do Contrato Original;
- 2 – Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3 – Disponibilidade de Dotação Orçamentária;
- 4 – Proposta de Preços;
- 5 – Documentação da Empresa;
- 6 – Minuta do Primeiro Termo Aditivo;

COLINAS/MA, 20 de junho de 2024.

DELCIMAR SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 120

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [assinatura]

PROCESSO n.º 201/2024/SEMUS

ASSUNTO: Aditamento Contratual – PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor do CONTRATO N° 01/2024/SEMUS/SEMUS- Empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ N° 07.404.989/0001-48 – Advindo do pregão eletrônico n° 05/2023/CPL.

AMPARO LEGAL: conforme incisos I, alínea b e § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal n° 8666/93, e suas posteriores alterações.

INTERESSADO – Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS.

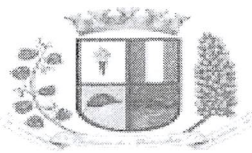
PARECER Nº 155/2024/ASSEJUR

DOS FATOS

Tratam os autos da análise da regularidade do Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 01/2024/SEMUS/SEMUS, advindo do PREGÃO ELETRONICO N° 05/2023/SEMUS, que trata da Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, da cidade de Colinas-MA, terá seu valor aditivado em 25 % (vinte e cinco por cento), com valor inicialmente contratado de R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos) que corresponde a R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)), celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ N° 07.404.989/0001-48**, considerando que existe disponibilidade de recursos financeiros, que trata de reajuste de valor correspondente a real necessidade atendida da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de COLINAS/MA.

Ainda a esse respeito, é fundamental a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através do fornecimento dos itens contratados, que não pode sofrer descontinuidade, assim sendo urge a necessidade de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal n° 8666/93, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 12/01

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: AD

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Cumprir registrar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

O processo foi instruído com Ofício da Secretaria de SAÚDE que informa a disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; Ofício resposta da Contratada; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia autorização da autoridade competente; bem como despacho da SAÚDE Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

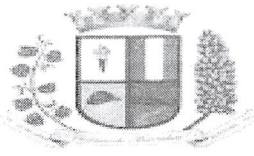
DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

A priori destaca-se que os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, mormente face à presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas na Lei Federal nº 8.666/91, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público.

Quanto ao presente aditivo do CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária.

Portanto o Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), da quantidade inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

A lei permite a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto, como no caso em análise. Senão vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 145 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____  _____

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela SAÚDE:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

*§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)***

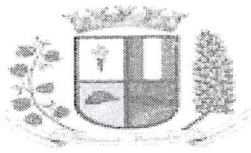
Assim, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

“Parágrafo único. PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da SAÚDE Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

“(…) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”.

A alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais. Além disso, deve



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 116 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ [assinatura] _____

haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

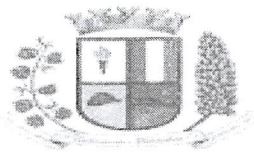
Noutra ponto, tem-se à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer em face de eventuais despesas decorrentes da execução do presente aditivo, foi devidamente verificado pela Secretaria de Finanças.

Concernente à regularidade fiscal da contratada, fora devidamente juntado aos autos através de certidões atualizadas.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da SAÚDE é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor. No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria, contendo em especial o valor e o objeto acrescido, com vigência e obrigações elencadas no contrato original.

III – DA CONCLUSÃO

Desta forma, não resta dúvida que não há óbice ou impedimento legal para a formalização e conclusão do aditivo. Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a o procedimento administrativo, com a empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.404.989/0001-48, tendo em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 147

PROCESSO Nº 201/2024


ASSINATURA: Q

vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/91 e suas alterações posteriores.

S.M.J, este é o parecer que subscrevo.

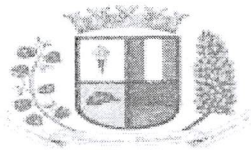
COLINAS/MA, 20 de junho de 2024.

TAMIRES SILVA E SÁ
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PI Nº 13.627


Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25

De acordo.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 1218

PROCESSO Nº 201/2024

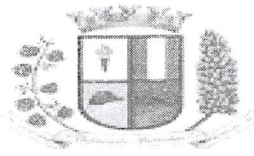
ASSINATURA: [assinatura]

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.120/64, e na forma da Lei nº 8.666/91 e suas posteriores alterações.

CUMPRA - SE NA FORMA DA LEI.
COLINAS/MA, 21 de junho de 2024.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 149 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ AB _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 01/2024 /SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024/SEMUS
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023/SEMUS**

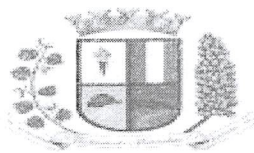
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS, DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E
CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO, , E
A EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 07.404.989/0001-48, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.111.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro n 402. Centro, Colinas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, CPF Nº 438.068.483-00 e a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.404.989/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Nicanor Jales Neto, R.G. n.º 1607889 – SSP-PI, C.P.F. n.º 753.262.053-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **Primeiro Termo Aditivo de Valor do CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo Nº 201/2024/SEMUS**, em conformidade com inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91 e suas alterações posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de valor do **CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS**, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

O Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, da quantidade inicialmente contratada no valor a **R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**.



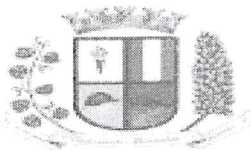
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 150 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____  _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE	UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
2	Agua destilada c/ 500 ml, sistema fechado	FARMACE	60 MESES	Amp.	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
14	Álcool 70% 1 lt	JALLES	60 MESES	Frascos	184	R\$ 8,80	R\$ 1.619,20
18	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	SHALOM	60 MESES	cxs	38	R\$ 84,95	R\$ 3.228,10
20	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	SHALOM	60 MESES	cxs	38	R\$ 84,90	R\$ 3.226,20
27	Atadura gessada 10 cm x 3m	POLARFIX	60 MESES	cxs	10	R\$ 55,30	R\$ 553,00
34	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	GRANDESC	60 MESES	Und	75	R\$ 10,20	R\$ 765,00
37	Cateter intravenoso nº 18	LAMEDID	60 MESES	Unid.	875	R\$ 0,98	R\$ 857,50
43	Clamp umbilical estéril	WILTEX	60 MESES	Unid.	388	R\$ 0,74	R\$ 287,12
44	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	DESCARPACK	60 MESES	Unid.	350	R\$ 7,05	R\$ 2.467,50
51	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 156,15	R\$ 6.714,45
53	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	41	R\$ 144,60	R\$ 5.928,60
54	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 150,00	R\$ 6.450,00
56	Fio catgut simples 0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 155,10	R\$ 6.669,30
57	Fio catgut simples 2.0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 156,30	R\$ 6.720,90
58	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	14	R\$ 197,10	R\$ 2.759,40
60	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	43	R\$ 149,30	R\$ 6.419,90
61	Fio mononylon 0 c/agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	43	R\$ 63,00	R\$ 2.709,00
65	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	45	R\$ 84,05	R\$ 3.782,25
68	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetrícia 3-0 c/ agulha 1,7 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	15	R\$ 88,55	R\$ 1.328,25
71	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	SHALOM	60 MESES	Caixa	8	R\$ 114,30	R\$ 914,40
72	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	11	R\$ 125,30	R\$ 1.378,30
73	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	11	R\$ 127,80	R\$ 1.405,80
74	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	MEDIX	60 MESES	Par	1063	R\$ 2,45	R\$ 2.604,35
75	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	MEDIX	60 MESES	Par	1063	R\$ 2,45	R\$ 2.604,35
76	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	MEDIX	60 MESES	Par	1063	R\$ 2,45	R\$ 2.604,35
80	Scalp nº 19 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
81	Scalp nº 21 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	2500	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00



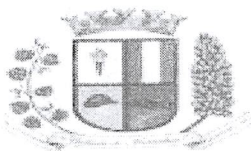
FOLHA : _____ 154 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ 4 _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

84	Scalp nº 27 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	1250	R\$ 0,40	R\$ 500,00
86	Sonda de foley 2 vias nº 12	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
87	Sonda de foley 2 vias nº 14	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
88	Sonda de foley 2 vias nº 16	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
89	Sonda de foley 2 vias nº 8	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	75	R\$ 5,75	R\$ 431,25
90	Sonda de foley 2 vias nº18	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
91	Sonda nasogastrica curta nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
92	Sonda nasogastrica curta nº 12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
93	Sonda nasogastrica curta nº 14	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
94	Sonda nasogastrica curta nº 16	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,21	R\$ 90,75
95	Sonda nasogastrica curta nº 8	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,18	R\$ 88,50
96	Sonda nasogastrica curta nº6	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	75	R\$ 1,18	R\$ 88,50
99	Sonda nasogastrica longa nº12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	69	R\$ 1,69	R\$ 116,61
102	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
103	Sonda uretral nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
105	Abaixador de língua c/ 100 unidades	TALGE	60 MESES	Pacote	75	R\$ 9,15	R\$ 686,25
106	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	75	R\$ 13,70	R\$ 1.027,50
108	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	75	R\$ 13,90	R\$ 1.042,50
109	Agulha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	94	R\$ 18,90	R\$ 1.776,60
113	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	INCOTERM	60 MESES	Unid.	6	R\$ 144,00	R\$ 864,00
114	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
115	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
117	Coletor de material perfurocortante 20 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	75	R\$ 16,95	R\$ 1.271,25
118	Coletor de material perfurocortante 3 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	94	R\$ 4,86	R\$ 456,84
120	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3B INDUSTRIA	60 MESES	Und	938	R\$ 0,50	R\$ 469,00
125	Equipo macrogotas p/ soro sem injetor	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	2375	R\$ 1,94	R\$ 4.607,50



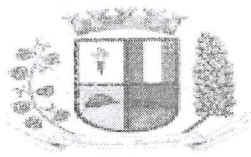
FOLHA : 132

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

128	Espátula de aires c/ 100 unid.	LABOR IMPORT	60 MESES	Pacote	69	R\$ 17,70	R\$ 1.221,30
129	Fixador citológico, 100 ml.	VAGISPEC	60 MESES	Frasco	40	R\$ 17,40	R\$ 696,00
133	Kit Medidor de Glicose	ON CALL PLUS	60 MESES	Kit	24	R\$ 71,60	R\$ 1.718,40
136	Kit papa Nicolau grande completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	750	R\$ 8,60	R\$ 6.450,00
138	Kit Papa Nicolau pequeno completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	938	R\$ 5,90	R\$ 5.534,20
140	Lâmina p/ bisturi nº. 11	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	8	R\$ 39,50	R\$ 316,00
141	Lâmina p/ bisturi nº. 15	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	8	R\$ 40,30	R\$ 322,40
142	Lâmina p/ bisturi nº. 21	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	8	R\$ 40,30	R\$ 322,40
145	Lâminas de bisturi nº 24	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	13	R\$ 41,00	R\$ 533,00
146	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	PLUMAX	60 MESES	UNID.	94	R\$ 19,42	R\$ 1.825,48
148	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	56	R\$ 37,10	R\$ 2.077,60
152	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	100	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
155	Máscara Simples descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	94	R\$ 10,31	R\$ 969,14
156	Máscara tripla descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	94	R\$ 10,46	R\$ 983,24
157	Nylon 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 56,26	R\$ 2.475,44
158	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 56,26	R\$ 2.475,44
159	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 56,26	R\$ 2.475,44
160	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	44	R\$ 0,05	R\$ 2,20
162	Oxímetro de Pulso	G-TECH	60 MESES	Und	7	R\$ 155,50	R\$ 1.088,50
163	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	5688	R\$ 0,34	R\$ 1.933,92
166	Seringa descartável 03ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	5125	R\$ 0,33	R\$ 1.691,25
169	Seringa descartável 10ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	4750	R\$ 0,67	R\$ 3.182,50
170	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	4750	R\$ 1,03	R\$ 4.892,50
172	Termômetro clínico digital	INCOTERM	60 MESES	Unid.	44	R\$ 17,40	R\$ 765,60
173	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	ON CALL PLUS	60 MESES	Caixa	150	R\$ 54,15	R\$ 8.122,50
174	Compressa de gazes esteril pct c/10	BIOTEXTIL	60 MESES	Pct	275	R\$ 0,89	R\$ 244,75

FOLHA : 153

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

176	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	PROCITEX	60 MESES	Rolo	109	R\$ 15,35	R\$ 1.673,15
178	Glutaraldeido 2%	RIO QUIMICA	60 MESES	Galão	8	R\$ 80,61	R\$ 644,88
181	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	11	R\$ 110,00	R\$ 1.210,00
183	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	11	R\$ 167,00	R\$ 1.837,00
185	Papel grau cirurgico 5x100	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	5	R\$ 58,30	R\$ 291,50
186	Polifix 2 vias (multivias) - unid.	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	1063	R\$ 1,50	R\$ 1.594,50
187	Luva de Vinil P	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
188	Luva de Vinil M	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
189	Luva de Vinil G	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	188	R\$ 5,70	R\$ 1.071,60
190	Luva Nitrilica P	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	200	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
192	Luva Nitrilica M	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	63	R\$ 34,80	R\$ 2.192,40
193	Luva Nitrilica G	DESCARPACK	60 MESES	UNID.	200	R\$ 34,80	R\$ 6.960,00
195	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	REAL MINAS	60 MESES	PCT	94	R\$ 19,85	R\$ 1.865,90
196	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	REAL MINAS	60 MESES	Pct	281	R\$ 2,95	R\$ 828,95
202	Ambroxol xarope pediatrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml.	FARMACE	24 MESES	VD	469	R\$ 4,40	R\$ 2.063,60
203	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	PRATTI	24 MESES	VD	625	R\$ 10,90	R\$ 6.812,50
205	Ampicilina 500 mg	PRATTI	24 MESES	CMP	2656	R\$ 0,82	R\$ 2.177,92
207	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	PRATTI	24 MESES	FRS	169	R\$ 16,70	R\$ 2.822,30
209	Bromoprida gotas, 20 ml.	ACHE	24 MESES	FRS	225	R\$ 4,05	R\$ 911,25
210	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	9375	R\$ 0,52	R\$ 4.875,00
212	Cetoconazol creme	SOBRAL	24 MESES	TB	266	R\$ 8,30	R\$ 2.207,80
213	Cetoconazol shampoo	SOBRAL	24 MESES	VD	56	R\$ 16,60	R\$ 929,60
215	Cimetidina 200 mg, CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	2281	R\$ 0,69	R\$ 1.573,89
216	Cinarizina 25 mg	NOVA QUIMICA	24 MESES	CMP	5625	R\$ 0,53	R\$ 2.981,25
219	Complexo B gotas de 20 ml.	BELFAR	24 MESES	VD	563	R\$ 2,45	R\$ 1.379,35
221	Diclofenaco resinato gotas	PRATTI	24 MESES	VD	581	R\$ 5,45	R\$ 3.166,45
222	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	GEOLAB	24 MESES	CMP	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
224	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CIMED	24 MESES	CMP	10938	R\$ 0,11	R\$ 1.203,18
227	Dipirona 500 mg, CMP	PRATTI	24 MESES	CMP	6250	R\$ 0,27	R\$ 1.687,50



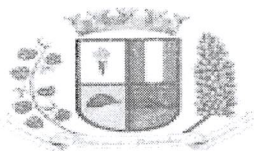
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 154 _____

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: _____ *q* _____

231	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	SOBRAL	24 MESES	BIS	1625	R\$ 4,30	R\$ 6.987,50
233	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	PRATTI	24 MESES	BIS	256	R\$ 9,40	R\$ 2.406,40
236	Secnidazol 1g, CMP	VITAMEDIC	24 MESES	CMP	2063	R\$ 2,85	R\$ 5.879,55
239	AAS 100 mg, comp.	E.M.S.	24 MESES	Comp.	13750	R\$ 0,09	R\$ 1.237,50
241	Acido ascorbico gotas	MEDQUIMICA	24 MESES	Vidro	563	R\$ 3,90	R\$ 2.195,70
242	Acido fólico 5 mg, comp.	NEO QUIMICA	24 MESES	Comp.	11875	R\$ 0,09	R\$ 1.068,75
245	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	PRATTI	24 MESES	Frasco	500	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00
246	Amoxicilina 500 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	8125	R\$ 0,62	R\$ 5.037,50
248	Azitromicina 500 mg, comp.	SANDOZ	24 MESES	Comp.	1594	R\$ 1,75	R\$ 2.789,50
249	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	E.M.S.	24 MESES	Vidro.	438	R\$ 16,10	R\$ 7.051,80
250	Captopril 25 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	43750	R\$ 0,09	R\$ 3.937,50
252	Cefalexina 500 mg, caps.	TEUTO	24 MESES	Comp.	2344	R\$ 1,05	R\$ 2.461,20
259	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	FARMACE	24 MESES	Vidro	281	R\$ 5,78	R\$ 1.624,18
260	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	BRAINFARMA	24 MESES	Comp.	938	R\$ 0,11	R\$ 103,18
267	Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	PRATTI	24 MESES	Comp.	21875	R\$ 0,22	R\$ 4.812,50
270	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	CIMED	24 MESES	Comp.	12500	R\$ 0,09	R\$ 1.125,00
271	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	CIMED	24 MESES	Comp.	3750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
276	Iodeto de potássio 100 ml	SOBRAL	24 MESES	frs	525	R\$ 5,29	R\$ 2.777,25
277	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	MULTILAB	24 MESES	Comp.	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
287	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	11406	R\$ 0,24	R\$ 2.737,44
289	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	11563	R\$ 0,26	R\$ 3.006,38
291	Metoclopramida gotas 10 ml	BELFAR	24 MESES	Frasco	1188	R\$ 1,90	R\$ 2.257,20
296	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	194	R\$ 13,45	R\$ 2.609,30
297	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	CIMED	24 MESES	Frasco	525	R\$ 5,26	R\$ 2.761,50
300	Neomicina + bacitracina 0,5%/10g	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	700	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00



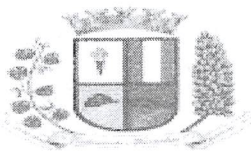
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 155

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: CP

301	Nimesulida 100 mg	CIMED	24 MESES	Comp.	8125	R\$ 0,21	R\$ 1.706,25
302	Nimesulida gotas	CIMED	24 MESES	Vidro	563	R\$ 4,57	R\$ 2.572,91
303	Nistatina creme vaginal bisnaga	PRATTI	24 MESES	Bisnaga	688	R\$ 0,29	R\$ 199,52
304	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml.	PRATTI	24 MESES	Frasco	775	R\$ 8,73	R\$ 6.765,75
310	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	TEUTO	24 MESES	Fras-amp	313	R\$ 17,80	R\$ 5.571,40
313	Prednisona 20 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	7250	R\$ 0,21	R\$ 1.522,50
316	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	PRATTI	24 MESES	Envelop	3625	R\$ 1,30	R\$ 4.712,50
326	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	834	R\$ 4,30	R\$ 3.586,20
329	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Vidro	475	R\$ 8,48	R\$ 4.028,00
331	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	24 MESES	Comp.	3250	R\$ 0,41	R\$ 1.332,50
332	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	900	R\$ 3,23	R\$ 2.907,00
334	Ampicilina 500 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	4563	R\$ 0,86	R\$ 3.924,18
335	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	1875	R\$ 2,20	R\$ 4.125,00
336	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	1563	R\$ 1,80	R\$ 2.813,40
337	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	313	R\$ 6,30	R\$ 1.971,90
338	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	ACHE	24 MESES	Frasco	106	R\$ 4,27	R\$ 452,62
340	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	FARMACE	24 MESES	Frasco	203	R\$ 14,49	R\$ 2.941,47
344	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	331	R\$ 2,98	R\$ 986,38
345	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	125	R\$ 3,68	R\$ 460,00
352	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATTI	24 MESES	CX	13	R\$ 259,00	R\$ 3.367,00
353	Cinarizina 25mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	375	R\$ 0,49	R\$ 183,75
354	Cinarizina 75mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	375	R\$ 0,76	R\$ 285,00
356	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	H. ISTAR	24 MESES	Frasco	58	R\$ 8,70	R\$ 504,60
359	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	625	R\$ 1,22	R\$ 762,50

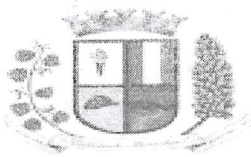
FOLHA : 156

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

360	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	125	R\$ 15,90	R\$ 1.987,50
361	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	PRATTI	24 MESES	Comp.	563	R\$ 0,49	R\$ 275,87
364	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	18	R\$ 2,95	R\$ 53,10
365	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
369	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	688	R\$ 5,95	R\$ 4.093,60
376	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	219	R\$ 4,29	R\$ 939,51
378	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	1188	R\$ 4,43	R\$ 5.262,84
379	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	813	R\$ 3,11	R\$ 2.528,43
381	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	813	R\$ 3,65	R\$ 2.967,45
382	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	750	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50
383	Glicose 25%, amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	938	R\$ 1,18	R\$ 1.106,84
384	Glicose 50% amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	1063	R\$ 1,30	R\$ 1.381,90
386	Hidrocortisona 100 mg, inj.	BLAU	24 MESES	Ampola	525	R\$ 6,60	R\$ 3.465,00
392	Noradrenalina 8 mg/4 ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	438	R\$ 8,45	R\$ 3.701,10
393	Oxacilina 1g	BLAU	24 MESES	Ampola	438	R\$ 3,45	R\$ 1.511,10
395	Penicilina benzatina 400.000 Ui	TEUTO	24 MESES	Ampola	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
400	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	24 MESES	Ampola	438	R\$ 5,95	R\$ 2.606,10
402	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	18	R\$ 14,15	R\$ 254,70
405	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1031	R\$ 11,60	R\$ 11.959,60
406	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	344	R\$ 11,60	R\$ 3.990,40
407	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	3281	R\$ 14,20	R\$ 46.590,20
409	Soro glicofisiologico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	797	R\$ 15,33	R\$ 12.218,01
410	Soro glicofisiologico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	266	R\$ 8,53	R\$ 2.268,98
412	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	375	R\$ 10,95	R\$ 4.106,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 138

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [assinatura]

417	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Frasco	275	R\$ 14,85	R\$ 4.083,75
418	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATTI	24 MESES	Potes	44	R\$ 71,30	R\$ 3.137,20
						R\$	487.472,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS** será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030202102129	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O Primeiro Termo Aditivo de Valor do **CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS/SEMUS**, terá seu prazo permanecido até **12/01/2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DO ADTIVO DE VALOR DE 25%

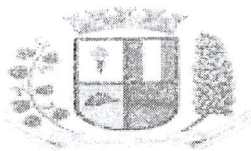
O Primeiro Termo Aditivo de valor do **CONTRATO Nº 01/2024/SEMUS**, terá acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), **R\$ 487.472,28 (quatrocentos oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, da quantidade inicialmente contratada no valor a **R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de COLINAS/MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÈTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor, todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 158

PROCESSO Nº 201/2024

ASSINATURA: [Signature]

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 01 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

COLINAS/MA, 21 de junho de 2024.

[Signature]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.
CONTRATANTE
OSPITALAR LTDA.
07404989000148

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J sob o n.º 07.404.989/0001-48
Nicanor Jales Neto
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME *Breno Filipe Freitas Lima Sousa Silva*
CPF.: *062.584.603-64*

NOME *Luís Henrique Brito Carneiro*
CPF.: *082.465.193-00*



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº201/2024

FOI HAS: 159 / 2024
PROC: 201 @
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Valor Ref 25% R\$: 487.472,28 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) ,AMPARO LEGAL: art 65, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J sob o n.º 07.404.989/0001-48
CONTRATANTE:

Colinas/MA - 21 de junho de 2024.

Soliane da Silva Monteiro.
Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº201/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Valor Ref 25% R\$: 487.472,28 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). AMPARO LEGAL: art 65, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços. Colinas/MA - 21 de junho de 2024. CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J sob o n.º 07.404.989/0001-48 - CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do PE 021/2024, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo menor preço global, sob o empreitada por preço global, visando a contratação de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 17 de setembro de 2024.
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O Município de Itapecuru -Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de instrumentos musicais e acessórios adequados para a prática e o aprendizado da música nas escolas da rede de ensino do município de Itapecuru-Mirim/MA.

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de Setembro de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0004, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Guilherme Costa dos Santos, Lucas Junqueira Maciel Veloso, representados por procuração pelo senhor Bruno de Oliveira - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0007, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 86.968,00 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO; VALOR: R\$ 75.268,00; ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO; VALOR: R\$ 11.700,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Extrato do Termo de Adjucação da Licitação Na Modalidade Concorrência Eletrônica nº003/2024- Processo Administrativo nº 205/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - Cnpj nº 06.021.810/0001-00 e Arno Engenharia e Construção LTDA - 23.533.344/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Realização da Obra de Pavimentação de Vias Urbanas No Município de Lago da Pedra/MA. Fundamento Legal: Art. 71, IV, da Lei nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR GLOBAL

ADJUDICADO: R\$ 2.297.153,18 (dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos). AUTORIDADE COMPETENTE: Isabela Mota Lima Oliveira - Secretária Municipal de Administração e serviços Públicos-ordenadora de despesa. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/9/2024.

ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA
Secretária de Administração e Serviços Públicos

FOLHAS:

160

2024

PROC:

201

9

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Extrato do Termo de Homologação da Licitação Na Modalidade Concorrência Eletrônica nº003/2024- Processo Administrativo nº 205/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - CNPJ Nº 06.021.810/0001-00 e Arno Engenharia e Construção Ltda - 23.533.344/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Realização da Obra de Pavimentação de Vias Urbanas No Município de Lago da Pedra/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, IV, da Lei nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 2.297.153,18 (dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos). AUTORIDADE COMPETENTE: Isabela Mota Lima Oliveira - Secretária Municipal de Administração e serviços Públicos-ordenadora de despesa. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/9/2024.

ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA
Secretária de Administração e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UEEBEM JOÃO PACHECO PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras LICITANET, endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para o dia 04 de outubro de 2024, às 08:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, cito a Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 14:00h podendo ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico: www.palmeirandia.ma.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Sistema de Informações de Controle SINC - TCE/MA. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 17 de setembro de 2024.
ELISIANE DA CRUZ SOARES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Termo Aditivo - Aditivo Nº 001 ao contrato Nº 64/2024. Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA- Oriundo Do Pregão Eletrônico N 19-2023 PMPN/MA, Base Legal: lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Primeiro aditivo de valor - aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s comum e óleo diesel S 10) para abastecimento da frota dos veículos oficiais do município de Paulino Neves/MA. Contratado: L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. Contratante: Secretaria municipal de planejamento e finanças. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. Data Da Assinatura Do Termo De Aditivo: 11 de setembro de 2024. Ordenadores De Despesas: Joseildon Soares De Sousa- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo Da Silva - Chefe de gabinete.

Extrato Termo Aditivo - Aditivo Nº 001 ao contrato Nº 65/2024. Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA- Oriundo Do Pregão Eletrônico N 19-2023 PMPN/MA. Base Legal: lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Primeiro Aditivo De Valor - Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s comum e óleo diesel s 10) para abastecimento da frota dos veículos oficiais do município de Paulino Neves/MA. Contratado: L. M. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 07.955.908/0001-06. Contratante: secretaria municipal de saúde. vigência: até 31 de dezembro de 2024. data da assinatura do termo de aditivo: 11 de setembro de 2024. Ordenadores De Despesas: Lucas Raniere Barbosa Brás - Secretário Municipal de Saúde e João Macedo Da Silva - Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RETIFICAÇÃO

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Na publicação do dia 16/09/2024, DOU, Seção 03 - página 179, ONDE SE LÊ: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>, LEIA-SE: Edital está disponível na íntegra na Sala da Comissão - CC e nos endereços eletrônicos: <https://santahelena.ma.gov.br/portal/>, <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Santa Helena - MA, 18 de setembro de 2024. GENIVAL SOARES - Presidente da CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com nova data de abertura agendada para 07 de OUTUBRO DE 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João do Paraíso - MA, 17 de setembro de 2024.
GILVANY PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo administrativo nº 260301/2024, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição materiais e equipamentos permanente, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoaimundodoocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPI, ou através do e-mail: cpisaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 01/10/2024, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cpisaordb@hotmail.com ou na - CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 13 de Setembro de 2024.
ROBSON DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

